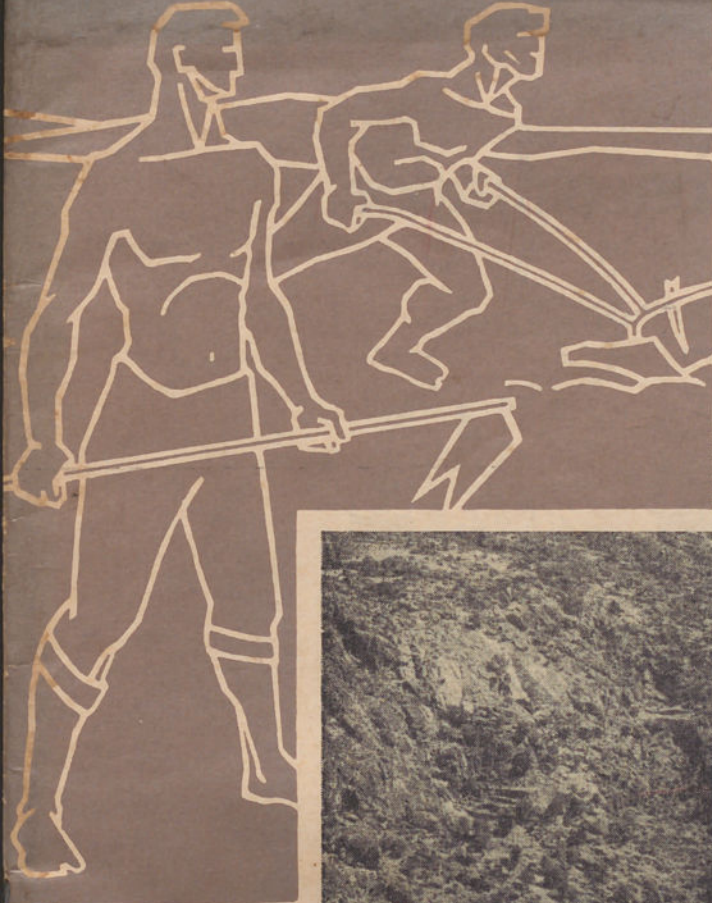


# Gazeta das Aldeias

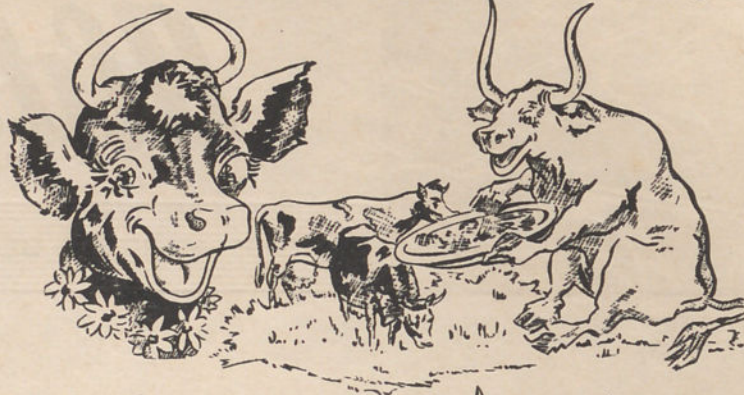


N.º 2485 \* 16 DE DEZEMBRO DE 1962



Sala .....  
Est. ....  
Tab. ....  
N.º .....

# Alimentos Concentrados



## PRODUTOS COMPOSTOS COMPLETOS:

2609

- SOJAGADO N.º 3 — Para porcos em engorda
- SOJAGADO N.º 4 — " galinhas poedeiras
- SOJAGADO N.º 5 — " pintos até 6 semanas
- SOJAGADO N.º 6 — " frangos para carne
- SOJAGADO N.º 7 — " frangas

## PRODUTOS COMPOSTOS COMPLEMENTARES:

- SOJAGADO N.º 1 — Para vacas leiteiras
- SOJAGADO N.º 2 — " bovinos de engorda e trabalho
- SOJAGADO N.º 8 — " aves em postura
- SOJAGADO N.º 9 — " éguas criadeiras e poldros
- SOJAGADO N.º 10 — " porcos em crescimento (dos 25 aos 60 quilos)

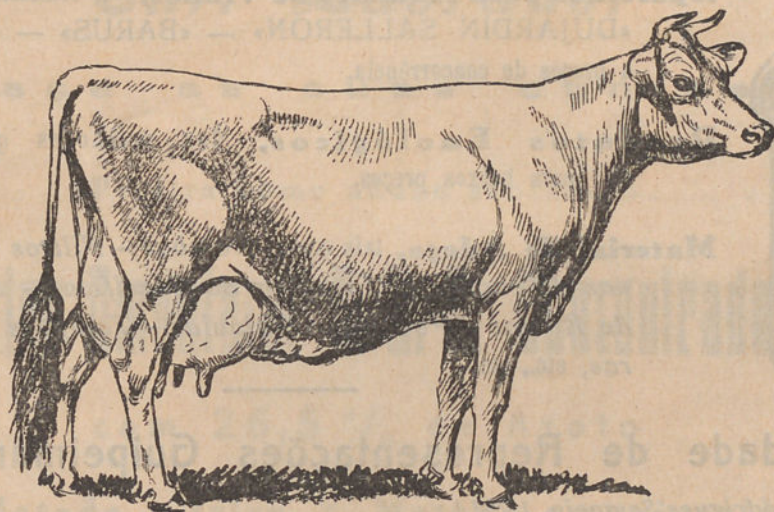
FARINHAS ALIMENTARES PARA GADO

# SOJAGADO

SOJA DE PORTUGAL, LDA.

FABRICAS EM OVAR—TELEF. 63 ● ESCRITÓRIOS: RUA DOS FANQUEIROS, 38-1.—LISBOA

VACA que não é ordenhada  
é VACA que não dá rendimento...



...de modo que para combater a mastite que tão generalizada e que tão prejudicial é, há que ir pelo seguro: POMADA e SUSPENSÃO DE «AUREOMICINA» para instilação nos úberes, porque é um preparado de comprovada eficácia



Geralmente, basta um tratamento para que o animal se restabeleça e se possa aproveitar o seu leite. Mas sendo necessário repetir-se, só há que fazê-lo cada 48 horas, o que representa outra economia de tempo e de dinheiro

3211

## POMADA e SUSPENSÃO DE AUREOMICINA\*

Cloridrato de Clorotetraciclina para instilação nos úberes



\* Marca Registada

Apresentação: { POMADA  
Bisnaga de 7,1 g  
SUSPENSÃO  
Seringa de 6 cc.

DEPARTAMENTO AGRO-PECUÁRIO  
Cyanamid International  
A Division of American Cyanamid Company  
30 Rockefeller Plaza, New York 20, N.Y., U.S.A.



Repres. Exclusivos para Portugal e Ilhas:  
ABECASSIS (IRMÃOS) & C.A  
Rua Conde de Redondo, 64-3.º - LISBOA  
Rua de Santo António, 15-3.º - PORTO

GAZETA das ALDEIAS

(485)



**Tesouras de Poda**, das reputadas marcas:  
«PAM» — «NOGENT» — «PRADINES» — «GRANATE»  
aos melhores preços do mercado.

**Aparelhos para Análises de Vinhos**, das conhecidas marcas:  
«DUJARDIN SALLERON» — «BARUS» — «HEBEL»  
a preços de concorrência.

**Produtos Enológicos**, das melhores qualidades  
aos mais baixos preços.

**Material de Adega**, tais como: *Bombas - Filtros - Máqui-  
nas de encher - Máquinas de Gaseificar - Máquinas  
de Rolhar - Postigos - Válvulas - Tampões - Tornei-  
ras*, etc., etc.

## Sociedade de Representações Guipeimar, L.da

Rua de Rodrigues Sampaio, 155-1.º  
PORTO

3876

Telefs. 28093  
53173

## O MELHOR CAFÉ É O DA BRASILEIRA

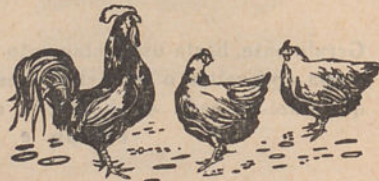
61, Rua Sá da Bandeira, 91  
Telefones, 27146, 27147 e 27148 — PORTO

(Envia-se para toda a parte)

2854

## PARA AS GALINHAS

USAR o conhecido **DESINFECTANTE ZAP**  
ENÉRGICO, ACTIVO, EFICAZ  
Aplica-se nos bebedouros das aves e é INOFENSIVO para  
os animais domésticos  
Com o desinfectante ZAP as galinhas não se contaminam  
Frasco pequeno . 12\$50 \* Frasco grande . 50\$00  
Vende-se em todas as farmácias, drogarias, aviários, etc.



DISTRIBUIDORES  
GERAIS:

Vicente Ribeiro  
& C.ª

R. dos Fanquei-  
ros, 84, 1.º, Dt.º  
LISBOA

2692

## SEMENTES

1862

«A SEMENTEIRA» de ALÍPIO DIAS & IRMÃO, para semear nesta época recomenda:  
Alfices — Azevens — Beterrabs para mesa, Beterraba forraginosa — Carrajó — Ce-  
bolas — Cenouras — Couves pencas, Couves tronchuda, Couves repolhos — Ervilhas  
de grão, Ervilhas de quebrar — Espinafres — Erva molar — Favas — Lawn grass  
— Luzerna de provenç, Luzerna flamande — Ray grass — Rabanetes — Trevo bar-  
sim, Trevo spadony, Trevo branco anão, Trevo branco gigante Ladino, Trevo  
da Pérsia — Tremoço para adubações, etc., etc. E ainda uma completa  
collecção de FLORES, próprias desta época.

Se deseja SEMEAR E COLHER dá a preferência às sementes que com o  
maior escrupulo lhe fornece a

### «A SEMENTEIRA» de Alípio Dias & Irmão

Rua Mosteiro da Silveira, 178 — Telef.: 27578 e 38715 — PORTO

N. B. — Preços especiais para revenda

CATÁLOGO — Se ainda não o possui, peça-o  
que lhe será enviado gratuitamente.



*Snr. Lavrador*

**Faça as suas contas!**

Prefira como adubo azotado o

**Nitro-Amomiacaal C. U. F. Concentrado**

com 26,5 % de Azoto

**(Metade nítrico \* Metade amomiacaal)**

pois é de todos os adubos azotados  
aquele que resulta **MAIS BARATO.**

Pode applicá-lo, quer à

**SEMENTEIRA quer em COBERTURA**

**Companhia União Fabril**

**LISBOA - 3**

Av.<sup>a</sup> do Infante Santo  
(Gaveto da Av.<sup>a</sup> 24 de Julho)



**P O R T O**

R. do Bôlhão, 192-3.º

**DEPÓSITOS E REVENDEDORES EM TODO O PAÍS**

# SULFATO DE AMÓNIO

produzido pela **S. A. P. E. C.** nas suas instalações fabris de Setúbal.

# SULFATO DE AMÓNIO

um adubo azotado com 21% de azoto amoniacal.

# SULFATO DE AMÓNIO

o adubo que, sendo retido pelo solo, assegura às plantas uma nutrição azotada permanente.

3686

# SULFATO DE AMÓNIO

u m a d u b o S A P E C

Lisboa

Rua Victor Cordon, 19  
Telef. 366426



Agência no Porto

Rua Sá da Bandeira, 746-1.º D.  
Telef. 23727

Depósitos e Revendedores no Continente, Ilhas e Ultramar



1369

## CONTRA A PAPEIRA

OS CRIADORES PREVIDENTES DÃO

**MARCA PLOUGH** (CHARRUA)  
(Allen & Hanburys, Ltd., Londres)

Tetracloreto de carbono em cápsulas de 1 c. c.

- Produto garantido
- Reduz a mortalidade
- Eficácia comprovada
- Valoriza as cabeças
- Fácil aplicação
- Melhora a lã

Agentes: COLL TAYLOR, L.da-R. Douradores, 29-1.ª-LISBOA  
Telefone, 821476



A venda em todas as Farmácias

3384

## Mangueiras Plásticas para Regas

*Mangueiras em borracha ou plástico* para: pulverização, rega de jardins, vinhos, ácidos e canalização de água potável. — *Chupadores* de borracha ou em plástico. — *Telas* em plástico ou borracha.

*Colchões e almofadas* de borracha «ESPUMA» (o máximo de conforto e higiene). — *Botas* de borracha. — *Fatos e capas* impermeáveis. — *Borrachas e Plásticos* para todos os fins.

### A Central da Borracha de Armindo Mendes

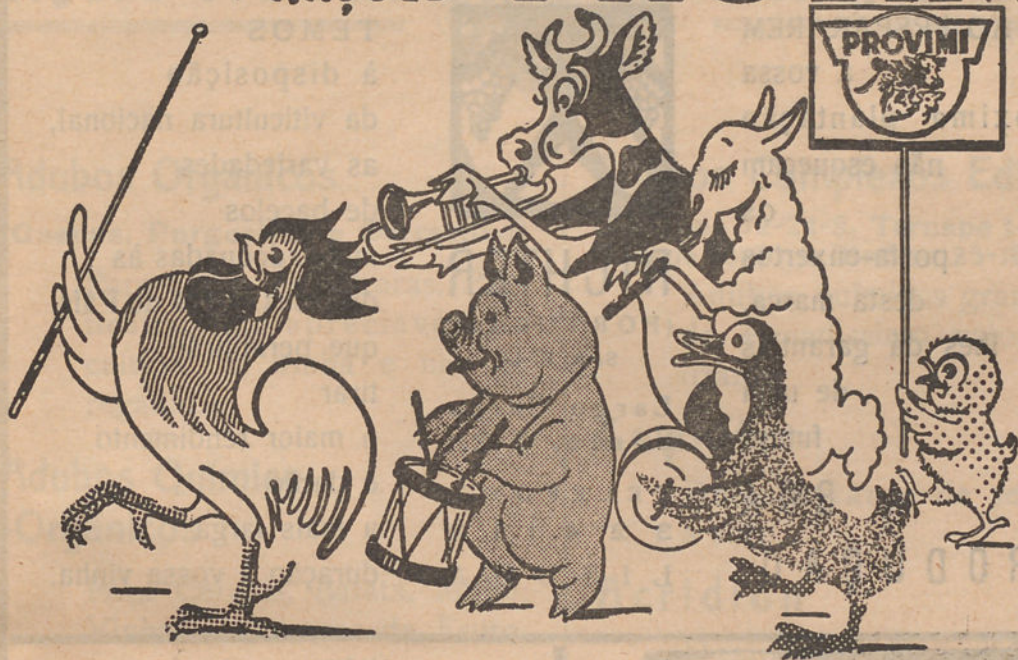
Travessa dos Clérigos, 1 a 5 — PORTO — Rua dos Caldeireiros, 141 a 145  
Telefones: 27535 - 35953

8884

**CONCENTRADOS**

**E  
RAÇÕES**

**PROVIMI**



**NA VANGUARDA DA QUALIDADE**

**Melhores resultados com os alimentos**

**PROVIMI**

3501

**FABRICANTES-CONCESSIONÁRIOS:**

*Fábrica de Rações da  
Beira, Lda. — Caramulo*  
*Fábrica Luso Holandesa de  
Rações, Lda. — Carregado*  
*Bonifácio & Filhos — Ovar*  
*Sofar, Lda. — Faro*

*Prazeres & Irmão,  
Sucrs., Lda. — Castro Verde*  
*Nicolau de Sousa Lima  
& Filhos Lda. — Ponta Delgada*  
*Freitas & Gouveia, Lda. — Funchal*  
*A. Relvas, Lda. — Malange*

**PROVIMI PORTUGUESA, L.<sup>DA</sup>**

Rua do Machado, 47 — Carnide — LISBOA 4

Telefs. 783439 — 780391 — 782132 — 782131

**GAZETA das ALDEIAS**



(489)

# VINHAS NOVAS!

3874

AO PREPARAREM  
a vossa  
próxima plantação  
não esqueçam  
os  
porta-enxertos  
desta marca,  
que lhes dá garantias  
de uma  
futura  
**BOA**  
**PRODUÇÃO.**



**RICHTER**  
(PORTUGAL)  
S. A. R. L.

Largo Corpo  
Santo, 6-2.º

TELEFONE,  
3 2 4 1 1 3  
L I S B O A

TEMOS  
à disposição  
da viticultura nacional,  
as variedades  
de bacelos  
mais adequadas às  
diversas zonas do País,  
que permitirão  
tirar  
o maior rendimento  
e darão  
a mais larga  
duração à vossa vinha.



3870

Que ameaça a vida e a economia  
dos povos, pelas doenças que pro-  
paga e os haveres que destrói.  
Façamos-lhe guerra por intermédio dos

RATICIDAS **ZAZ**

Destruidores de Ratos, Ratazanas, Toupeiras, etc.

À venda nas Farmácias, Drogerias, Armazéns, etc.

DEPÓSITO GERAL

Fábrica dos Produtos **ZAZ**—Covilhã



## DINHEIRO

Emprestamos  
qualquer  
quantia sobre  
propriedades  
....

Não cobramos  
avaliações  
aos prédios  
....

Consulte-nos

**Centro Predial do Norte**

R. Passos Manuel, 71—Telefs. 34995 e 35329—Porto

3840



## SOGERE

*Sociedade Geral de Representações, Lda*

PORTO—Rua Infante D. Henrique, 36-1.º—Tel. 24720  
LISBOA—Avenida Guerra Junqueiro, 12-3.º, Dt.º—Tel. 725.728

Tratamento e conservação do

## VINHO

PRODUTOS ENOLÓGICOS  
MATERIAL DE LABORATÓRIO

ANÁLISES

Recomendamos para colagens a Gelatina «SPA»

381





## **Adubos Orgânicos**

**(Guanos, Purgueiras e Correctivo)**

Para todas as culturas. Particularmente apreciáveis na cultura da vinha e nas de regadio.

## **Adubos Químico-Orgânicos**

Para Cereais, Batata, Milho, Vinhas e Árvores de Fruto.

## **Fosfato Thomas**

O adubo fosfatado ideal para os terrenos ácidos, que constituem 85% dos terrenos portugueses.

## **Nitrato da Noruega**

Poderoso fertilizante, indispensável em todas as culturas.

## **Adubos Complexos Edison**

**(Ternape 12-24-8, Ternape 14-14-14, Binape 16-20 e Binário 25-10).**

Adubos químicos granulados de elevadíssimo valor fertilizante.

## **Cuprifer**

Desinfectante de sementes a seco.

## **Acridion**

Desinfectante de celeiros e estábulos.

## **A-Mur**

Raticida bioquímico de óptimos resultados.

## **Sementes de Forragens e outras**

Bersim, tremocilha, luzerna, etc.

.....  
**IRPAL é marca de qualidade**  
.....

Dirigir pedidos e solicitar informações a:

**IRPAL**

1970

Indústrias Reunidas de Produtos para a Agricultura (S. A. R. L.)

Travessa do Almada, 20-2.º-Esq. — LISBOA — Tel.: 869167 e 869168

# Solugène

3885

## Adubo líquido DE ORIGEM FRANCESA

O mais completo com  
aspargina para flores

**Vigor - Saúde - Beleza**

Se as vossas plantas não florescem . . .



O adubo SOLUGÈNE faz vir as plantas à flor, ainda as mais rebeldes. Os elementos fosfopotássicos eminentemente ionisáveis facilitam a floração. Com o adubo SOLUGÈNE a floração é certa.

Alimento substancial, SOLUGÈNE contém todos os elementos constitutivos dos seres vivos organizados e contém efectivamente 70 % de materiais de origem animal e vegetal, fazendo vencer os organismos.

Citemos por exemplo, os crisântemos em botão, a frutificação do fruto sobre as enxertias fracas, aparição do fruto nos morangueiros, etc.

AZOTO TOTAL: 7 % sendo 2,80 orgânica de proveniência vegetal e animal; 2,70 amoniacal; 1,50 nítrico • ÁCIDO FOSFÓRICO: 6 % soldável na água e o citrato de amónio alcalino dos fosfatos de amónia e de potassa.

Novidade sensacional garantindo às plantas: **Crescimento rápido - Floração - Colheitas record!**

DISTRIBUIDORES E REPRESENTANTES: Representações ANCEB, Lda.  
R. França Júnior, 253 - 1.º elef. 931920 - Matosinhos



## Viveiros da Quinta de S. Miguel

Os maiores viveiros do Norte do País, com a maior selecção de barbados americanos e árvores de fruto. Plantas talhadas; coníferas; arvoredos; arbustos para jardins; plantas para sebes; roseiras; trepadeiras; etc., etc.

Serviços de assistência técnica. — Instalação de pomares. — Ordenação de propriedades e surribas.

*No seu próprio interesse visite os n/ viveiros.*

PEÇA CATÁLOGOS GRÁTIS

**Sociedade Agrícola «Quinta de S. Miguel», Lda.**

Carreira — Silveiros (Minho)

Telef. 71 — NINE



# Wino

MASTIQUE  
especial para a

VEDAÇÃO PERFEITA DO VASILHAME  
Galeria de Paris, 75 ..... PORTO

8689

3684

# Fosfato Thomas

O ADUBO ideal  
para os SOLOS de Portugal

Nas terras pobres em cal empregue sempre

## Fosfato Thomas,

o único adubo fosfatado com cal activa e neutralizante existente no mercado.

2890

Envie-nos hoje mesmo este cupom, em carta ou colado num postal, marcando com uma cruz o que lhe interessar.

A O S	A
<b>Serviços Agronómicos do Fosfato Thomas</b>	
<i>Rua D. João V, n.º 29-3.º D</i>	<i>LISBOA-2</i>
.....	
Queiram gratuitamente:	
<input type="checkbox"/> — Enviar-me literatura.	
<input type="checkbox"/> — Fornecer-me instruções para a colheita de amostras de terra para análise (as despesas da análise ficam a cargo do agricultor).	
<input type="checkbox"/> — Visita do vosso Engenheiro.	
Nome .....	
Morada .....	

Larderello S. p. A.

PISA. (ITÁLIA)

— A maior fábrica de produtos bóricos da Europa —

PRODUZ:

# FITOBOR

**ADUBO** integrativo oligodinâmico  
à base de:

**BORO** — (36 / 38 % de anidrido bórico)  
**MAGNÉSIO** — (1,6 / 1,8 % de Óxido de Magnésio)  
**FERRO** — (2,5 / 2,8 % de Óxido de Ferro)

e mais os seguintes micro-elementos: *manganês, zinco, níquel, cobre, alumínio, cobalto, arsénio e vanádio.*

**BORO**

é o adubo que restitui às terras todo o BORO e micro-elementos que as culturas anteriores consumiram.

Completem os vossos adubos, misturando-lhes

**BORO**

2925

AGENTE EM PORTUGAL:

**EMANUELE BARABINO**

Rua da Prata, 93-2.º Esq. — LISBOA 2

GAZETA das ALDEIAS

# Gazeta das Aldeias

Fundada por *Julius Gama*

REVISTA QUINZENAL DE PROPAGANDA AGRÍCOLA

DIRECTOR

AMÂNDIO GALHANO

Engenheiro Agrónomo

EDITOR JOAQUIM A. DE CARVALHO

Propriedade da Gazeta das Aldeias (S. A. R. L.) \* Redacção e Administração: Av. dos Aliados, 66—PORTO  
Telegramas: GAZETA DAS ALDEIAS—PORTO \* Telefones: 25651 e 25652Composto e impresso na TIPOGRAFIA MENDONÇA (Propriedade da GAZETA DAS ALDEIAS)  
Rua Jorge Viterbo Ferreira, 12-2.º—PORTO

## SUMÁRIO

... e um ano acaba . . . . .	921
As Jornadas Vitivinícolas, recentemente realizadas, tiveram assinalado êxito — eng. agrónomo Virgílio Dantas	922
Reunião em Paris do Comité da Agricultura da Organisation de Cooperation et de Developpement Economiques . . . . .	929
Regulamento da Lei n.º 2097 . . . . .	930

## A NOSSA CAPA



Miranda do Douro

Rio Douro separando as fronteiras,  
Portuguesa e Espanhola

## ASSINATURAS

Ano . . . . .	100\$00
Semestre . . . . .	55\$00
Número avulso . . . . .	5\$00
Estrangeiro (Excepto Espanha) — mais . . . . .	50 %

Visado pela Comissão de Censura

## ... e um ano acaba

**N**A rápida sucessão dos dias mais um ano acaba, dentro em pouco.

Embora para os que trabalham a terra o ano civil pouca relação tenha com o ano agrícola, este mês de Dezembro encerra em si o sentido do termo de mais um período de labor, findo o qual se deitam contas à vida.

Favorável nuns aspectos, pouco propício noutros, o saldo é possivelmente positivo, mas qualquer que seja o sentido das contas finais, o lavrador está já de novo agrilhoadado à esperança que a semente lançada à terra personifica.

Termo dum ano, começo doutro, continuidade da vida.

Quem melhor poderá sentir essa renovação constante que aqueles que fazem, pela própria natureza do seu labor, brotar nova vida! Esse sentimento criador modela as almas, tempera os espíritos e se lhes dá por um lado um fundo de fatalismo derivado das contingências da natureza adversa, gera um estado de permanente esperança que eleva, robustece e dá alento.

Mês de Dezembro, de invernia, mas também do Natal e da Família.

Tal como na família de cada um, se poderá na grande Família Agrícola, formular votos de felicidade, de renovada confiança no novo ano que se aproxima.

Numa época de transformação como a que vivemos o imperativo maior é salvar os valores fundamentais e desses tem o *homem da terra* aguda percepção. É uma das suas virtudes. Dai o julgarmos que o melhor voto que *te* podemos dirigir — Leitor Amigo, companheiro desta longa e árdua dedicação à terra — é *que te conserves igual a ti próprio*.



# *As Jornadas Vitivinícolas, recentemente realizadas, tiveram assinalado êxito*

Por VIRGÍLIO DANTAS  
Engenheiro Agrónomo

**N**O número do dia 1 do corrente mês, foi feita nesta revista uma alusão às Jornadas Vitivinícolas, recentemente realizadas, tendo-se dito então que elas tiveram assinalado êxito.

Por falta de espaço nos números anteriores, só agora nos é possível referir-nos a esta iniciativa com o merecido relevo.

A realização das Jornadas Vitivinícolas

teve uma Comissão de Honra, à qual preside o Ministro de Estado Adjunto do Presidente do Conselho, e constituída pelos srs. Ministros da Economia e das Corporações e Previdência Social; Secretários de Estado do Comércio, Agricultura e Indústria; Presidentes da Corporação da Lavoura, da Corporação do Comércio, da Comissão de Coordenação Económica e



O Secretário de Estado do Comércio fala na Sessão Inaugural

foi integrada no programa geral das comemorações do 25.º aniversário da Junta Nacional do Vinho, a que desde a primeira hora se associaram todos os Organismos ligados a este importante sector da actividade nacional.

As Jornadas tiveram o patrocínio de

o Fundo de Fomento de Exportação e da Comissão Técnica de Cooperação Económica Externa; Secretário Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo; Director do Instituto Superior de Agronomia; Directores-Gerais dos Serviços Agrícolas e do Comércio; Presidente da Junta

de Colonização Interna; Inspector-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais; e, ainda, a título pessoal, os antigos Presidentes da J.N.V., srs. Conde de Penha Garcia e dr. Mário Morais de Oliveira, antigos Presidentes do Instituto do Vinho do Porto, srs. Ricardo Spratley, eng.º José Joaquim da Costa Lima e eng.º João de Brito e Cunha, e antigos Presidentes da Federação dos Vinicultores do Centro e Sul de Portugal, srs. Mário Galvão e dr. António Júlio de Castro Fernandes.

A realização das Jornadas esteve a cargo de uma Comissão Organizadora, constituída pelos membros efectivos do

poração da Lavoura, Director do Instituto do Vinho do Porto, Presidente da Junta Nacional das Frutas, Presidente da Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, Presidente da Federação dos Vinicultores da Região do Douro, Presidente da Federação dos Vinicultores do Dão e Presidente do Grémio de Exportadores de Vinho do Porto.

A Mesa das Jornadas foi formada por um presidente, lugar desempenhado pelo sr. Conde de Penha Garcia, por um relator-geral, cargo para que foi escolhido o sr. eng.º agr.º Virgílio Dantas, e por um secretário-geral, lugar ocupado pelo



Aspecto duma sessão de trabalhos, em que o auditório acompanha atento a exposição entusiástica duma comunicação

Conselho Geral da J. N. V., srs. Presidente e Vice-Presidentes da J. N. V., representantes da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, representante da produção vinícola da região do Ribatejo, representante da produção vinícola da região da Estremadura, representante da produção vinícola da região da Beira Litoral, representante das Uniões Vinícolas regionais, representante do Grémio dos Armacenistas de Vinho, e representantes do Grémio do Comércio de Exportação de Vinhos; e pelos srs. Director do Centro Nacional de Estudos Vitivinícolas, Vice-Presidente da Secção de Vinhos da Cor-

sr. eng.º agr.º António Emilio de Tovar Faro, que já tivera as funções de Secretário executivo da sua organização.

Os trabalhos decorreram nas instalações do Instituto Superior de Agronomia, enquadrados em onze secções de trabalho, com as mesas constituídas do seguinte modo:

#### 1.ª SECÇÃO

##### Produção e organização

Presidente	— Dr. José Bulas Cruz
Vice-Presidente	— Eng.º Agr.º Arlindo Cabral
Relator	— Eng.º Agr.º João Barbêdo Marques

## 2.a SECÇÃO

### Viticultura

Presidente — *Prof. Carlos R. Marques de Almeida*  
Vice-Presidente — *José Pinto Basto*  
Relator — *Eng.º Agr.º Cristóvão Álvares Pereira*

## 3.a SECÇÃO

### Enologia

Presidente — *Prof. Eugénio Margarido Correia*  
Vice-Presidente — *Eng.º Agr.º Fernando Sommer de Andrade*  
Relator — *Eng.º Agr.º Eduardo de Serpa Pimentel*

## 4.a SECÇÃO

### Produção e comércio de uvas de mesa e passas

Presidente — *António Maia Luizello*  
Vice-Presidente — *Eng.º Agr.º Manuel Neves Barreto*  
Relator — *Eng.º Agr.º José Manuel Soares*

## 5.a SECÇÃO

### Derivados e subprodutos

Presidente — *Eng.º Agr.º José Jordão C. Martins*  
Vice-Presidente — *Eng.º Agr.º António de Almeida Monteiro*  
Relator — *Eng.º Agr.º Joaquim Cabral Caldeira*

## 6.a SECÇÃO

### Vinhos regionais

Presidente — *Dr. Alberto Ribeiro de Meireles, Major Armando Monteiro Leite e Eng.º Agr.º Orlando Ferreira Gonçalves, Presidentes dos Organismos das Regiões Demarcadas (em rotação)*  
Vice-Presidente — *Eng.º António Soares Franco*  
Relator — *Eng.º Agr.º Caetano Vieira Campos*

## 7.a SECÇÃO

### Comércio interno

Presidente — *Carlos Guimarães Lello*  
Vice-Presidente — *Fernando Wanzeller Guedes*  
Relator — *Dr. Virgílio da Costa Lima*

## 8.a SECÇÃO

### Comércio externo

Presidente — *Francisco Pereira da Fonseca*  
Vice-Presidente — *António de Oliveira Calem*  
Relator — *Manuel de Almeida Carvalho*

## 9.a SECÇÃO

### O vinho na gastronomia e no turismo

Presidente — *Eng.º Agr.º Álvaro Roquette*  
Vice-Presidente — *Dr. Mário de Gusmão Madeira*  
Relator — *D. Maria Emilia Cancellata de Abreu*

## 10.a SECÇÃO

### O vinho na medicina e na higiene

Presidente — *Prof. Dr. Luis de Pina*  
Vice-Presidente — *Dr. Fernando da Rocha Faria*  
Relator — *Dr. Jorge Ferreira e Silva*

## 11.a SECÇÃO

### O vinho na história, na arte, na literatura e na etnografia

Presidente — *Dr. Fernando Pires de Lima*  
Vice-Presidente — *Dr. Luís Chaves*  
Relator — *Dr. Joaquim Tavares de Sousa*

A sessão inaugural teve lugar no dia 5 de Novembro próximo passado, não tendo podido, porém, por motivo de missão de serviço no estrangeiro, presidir à mesma o sr. Ministro de Estado.

Aberta a sessão, que decorreu sob o signo da exaltação da organização corporativa no que se refere, em especial, à lavoura e à viticultura, usou da palavra, em primeiro lugar, o sr. eng. agrónomo Fernando Santos e Castro, presidente da



Junta Nacional do Vinho, que começou por explicar a ausência do ministro de Estado Adjunto do Presidente do Conselho, a que (disse — fora dada a presidência, «por direito próprio», daquelas jornadas: E, depois de saudar os membros do Governo ali presentes, afirmou:

—Dois factos convivem nesta sessão: o XXV aniversário da Junta Nacional do Vinho e a abertura das Jornadas Vitiviní-

—as Jornadas—é o movimento de interesse em torno de um dos mais aliciantes temas da economia portuguesa, é a manifestação de vitalidade de dois grandes ramos da agricultura e do comércio que cada vez mais se consertam sob o tecto da Junta, é a vontade de procurar novas perspectivas para um velho e certo rumo, é— no fundo—um acto público de trabalho a assinalar uma data, porque —na nossa hora presente—só com tra-



A Exposição de máquinas e utensilagem viti-vinícola, que utilizou instalações da Estação de Cultura Mecânica, foi interessadamente percorrida pelos membros do governo—Ministro da Economia, e Corporações, Secretários de Estado da Agricultura e do Comércio sub-Secretário da Indústria

colas. O primeiro traduz-se numa memória não isenta de vasta e útil experiências que importa ter presente e numa intenção criadora que convém recordar para que se lhe não perca a inspiração sob o domínio do circunstancial mas, sobretudo, para que não estiole, pelas limitações indesejadas ou sob o vento irreflectido das tendências, uma capacidade realizadora que só pode, afinal, contestar-se pelo que dela se não pôde aproveitar. O segundo

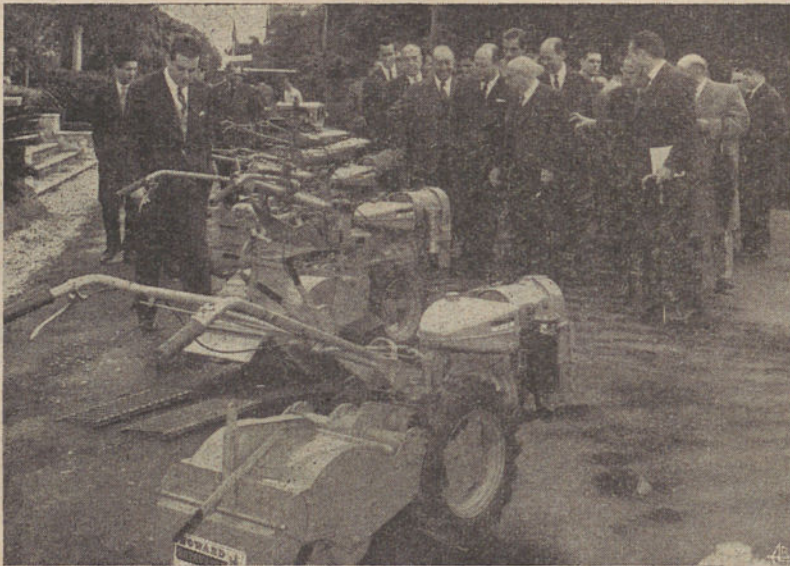
balho e em redobrado esforço se deve comemorar o que, noutras circunstâncias, toleraria uma festa ou consentiria uma paragem.

—Desenvolvendo este esquema, o sr. eng. Santos e Castro referiu as circunstâncias que determinaram a criação da Junta do Vinho, em 19 de Agosto de 1937. Recordou o «período particularmente vivo em fé realizadora» de então, acentuando:

—Foi neste ciclo de esperança que justamente nasceram os organismos de coordenação económica—quem diria a malsina a que de muitos lados, os votariam depois?—órgãos, sim, da acção do Estado que se queriam em íntima colaboração com os sectores interessados da produção e do comércio mas, propositamente colocados fora da máquina do Estado para que pudessem estar permanentemente adaptados à evolução das actividades e, acima de tudo, fossem prontos e solícitos no auxílio, elásticos e eficientes na acção, motores dos esfor-

dente das Jornadas Vitivinícolas, sr. conde de Penha Garcia, que começou por acentuar o interesse do Governo por aquela manifestação, homenageando os técnicos que, em tão grande número, vieram ali ajudar a esclarecer problemas ligados à vinha e ao vinho. E afirmou a certa altura:

—A vinha renasceu com maior pujança na era moderna. Apesar de tantos e tão variados inimigos, a vinha e o vinho são ainda hoje símbolo duma civilização, laboriosa, respeitadora dos gran-



A exposição do material de cultura esteve largamente concorrida e foi observada com evidente cuidado

ços individuais para o progresso de todos, serenos e firmes na definição do plano comum dos interesses.

E mais adiante:

—Por todas estas vicissitudes passou, também, a Junta Nacional do Vinho cujo XXV aniversário esta sessão, luzida pela presença de V. Ex.as, pretende assinalar. Mas o que interessa, sobretudo, é — atentando-se na experiência vivida — lançar os olhos para o futuro e votar os ânimos à tarefa imensa que nos espera.

Seguiu-se no uso da palavra o presi-

des valores humanos e crente na paz. Estas Jornadas afirmam a continuidade e a presença duma directriz política de sentido humano e dum labor científico profundo, que continua sem desalentos. Temos de aceitar como realidade do mundo moderno a necessidade, premente, da melhoria de vida das populações. Quaisquer que sejam as divergências ideológicas que ainda dividem as nações, creio ser isto princípio assente.

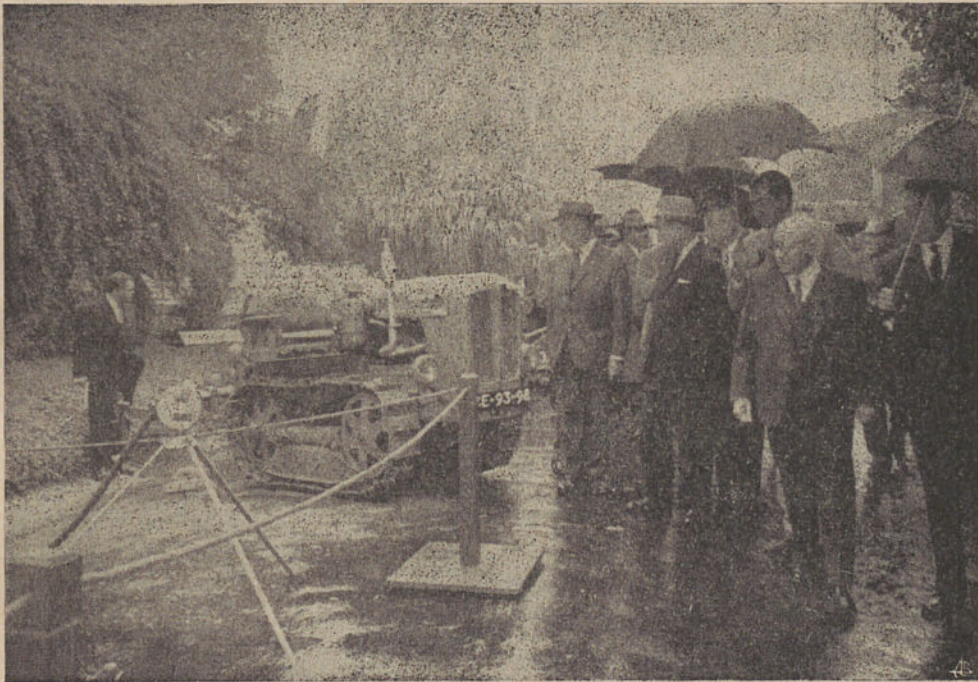
Por último, falou o Secretário de Estado do Comércio, que começou por se referir ao passado «onde mergulham as raízes

do presente». Recordou que a Junta Nacional do Vinho encontra as suas bases remotas na extinta Federação dos Viticultores do Centro e Sul de Portugal, fundada em 1933. Citou as circunstâncias e os objectivos com que nasceram aqueles organismos. Referiu as crises de sobreprodução e escassez, a nova Constituição, o Estatuto do Trabalho Nacional e a definição das bases da organização corporativa da lavoura.

Falou ainda da acção da Junta Nacional do Vinho, assente nos resultados de uma política eminentemente nacional.

Entretanto, nos dias 6 e 7 realizaram-se, integradas também no programa das Jornadas Vitivinícolas, provas dos vinhos portugueses mais representativos, as quais tiveram lugar na nave central do Pavilhão da F.I.L., no ambiente da exposição de floricultura promovida pela Câmara Municipal de Lisboa.

Nestas provas foram apresentados os vinhos das marcas mais classificadas no Concurso Nacional de Vinhos Engarrafados e, além destes, o Porto e o Madeira, não abrangidos pelo referido Concurso, mas cujas características sem paralelo lhe



...nem um intempestivo aguaceiro fez esmorecer o interesse ministerial...

A terminar a sua longa exposição, o sr. Secretário de Estado do Comércio falou dos problemas do futuro com esperança e desejou que se tire o maior proveito destas Jornadas.

Seguiu-se, num dos pavilhões da Tapada da Ajuda, a inauguração da exposição de máquinas para a viticultura e de material enológico.

Na parte da tarde deste mesmo dia iniciaram-se as sessões de trabalho que se prolongaram até ao dia 9.

asseguram um lugar permanente entre os vinhos portugueses.

À prova do dia 6 assistiram as entidades de maior representação da vida portuguesa e do corpo diplomático, entre as quais os srs. prof. dr. Mário de Figueiredo, presidente da Assembleia Nacional; prof. eng.º Ferreira Dias, Ministro da Economia; dr. Mota Campos, Secretário de Estado da Agricultura; dr. Rodrigues Sanches, Secretário de Estado do Comércio; dr. Abreu de Lima, representante do

sr. Ministro das Corporações; embaixadores da Inglaterra, Alemanha, Itália, Estados Unidos da América, Chile e outros membros do corpo diplomático.

A prova do dia 7 foi especialmente dedicada à indústria hoteleira e ao comércio de vinhos em geral.

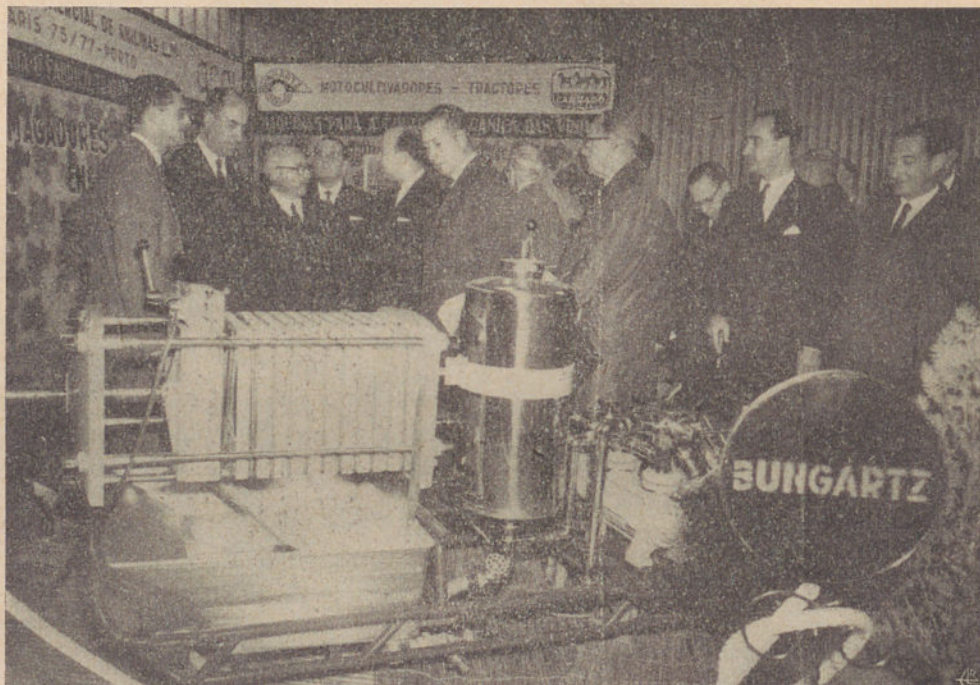
Assistiram igualmente a estas provas representantes de grande número de firmas dos vinhos dados a provar.

\* \* \*

A sessão de encerramento das Jornadas teve lugar no dia 10, na sala de actos

Usou em seguida da palavra o presidente das Jornadas, sr. Conde de Penha Garcia, que, congratulando-se com o êxito dos trabalhos levados a cabo, os considerou de grande importância para o caminho que há a percorrer, apresentando ao mesmo tempo os seus agradecimentos a todas as entidades que deram a sua colaboração à iniciativa.

Finalmente, proferiu um breve discurso o sr. Secretário de Estado do Comércio, que louvou todos quantos haviam participado nas Jornadas, declarando que



O material enológico teve representação brilhante, apresentando-se pela primeira vez entre nós algumas máquinas de concepção muito recente

do Instituto Superior de Agronomia, tendo presidido à mesma o sr. Secretário de Estado do Comércio.

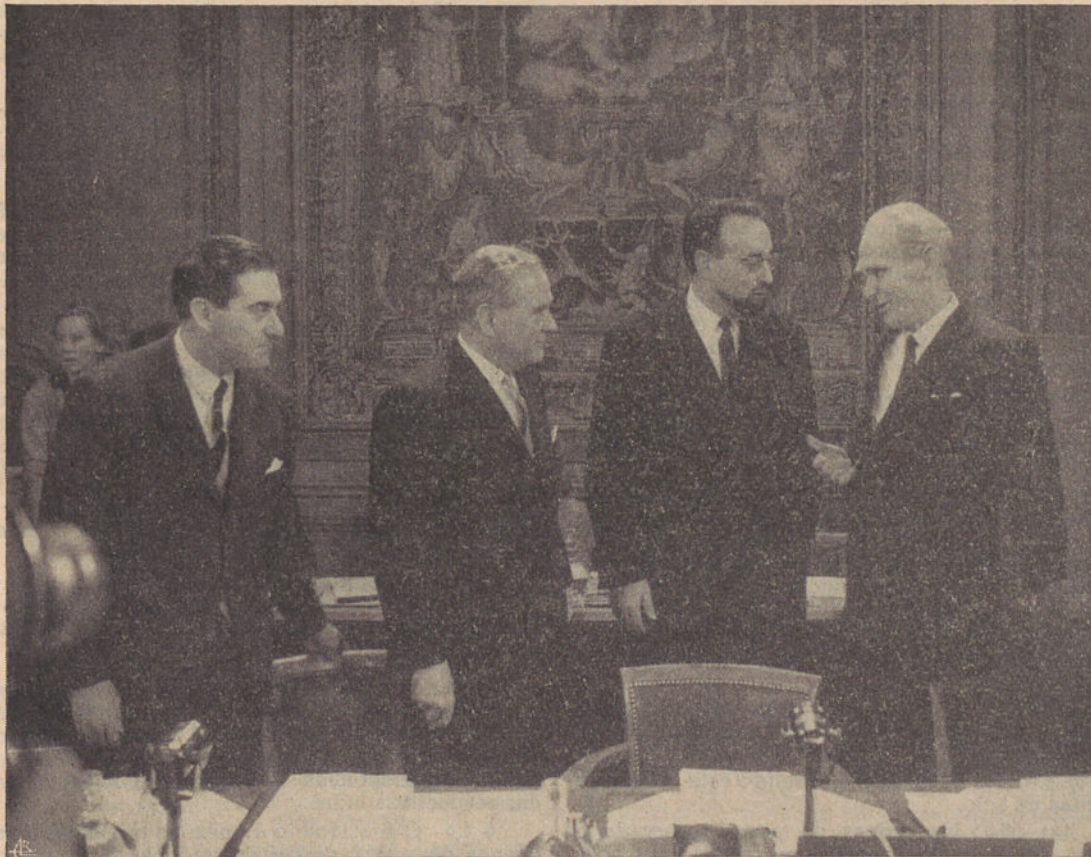
Aberta a sessão, o eng.º Virgílio Dantas leu o relatório geral dos trabalhos, em que fez minuciosa análise das comunicações apresentadas, dos debates a que deram origem e dos princípios de orientação geral definidos e, a que no próximo número se fará a devida referência.

acompanharia com todo o carinho e com a sua presença as provas de vinhos a realizar no Porto, em Luanda e Lourenço Marques.

Quanto ao trabalho efectuado pelas Jornadas, a ele, como Secretário de Estado do Comércio, competia agora debruçar-se sobre os problemas e sugestões apresentados e estudá-los, o que faria com o maior interesse.

## REUNIÃO EM PARIS

do Comité da Agricultura da «Organisation de Cooperation et de Developpement Economiques»



Em recente reunião efectuada em Paris, no Chateau de la Muette, foram tratados no quadro da OCDE e a nível ministerial, os problemas postos pelas trocas internacionais de produtos agrícolas, o papel dos produtos alimentares nos programas de ajuda ao desenvolvimento e o papel dos produtos agrícolas na expansão económica.

O delegado português foi o dr. João Mota Pereira de Campos, à data Secretário de Estado da Agricultura.

O Comité elegeu um presidente e três vice-presidentes.

A fotografia junta mostra o presidente e vice-presidente eleitos: dr. Mota Campos; Hartmanos, Ministro da Agricultura da Austria; Pisani, Ministro da Agricultura da França, presidente; e Holmqvist, Ministro da Agricultura da Suécia.

# REGULAMENTO DA LEI N.º 2097

(Conclusão do n.º 2484, pág. 914)

Art. 55.º Nas concessões de pesca, e mediante autorização da Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, poderão os concessionários cobrar pelas autorizações dadas a terceiros, para pescar nas zonas concedidas, uma licença especial diária, que não poderá ser superior a 50\$.

§ 1.º Esta taxa não poderá ser superior a 25\$ para as autorizações dadas aos pescadores residentes no concelho.

§ 2.º As taxas atrás referidas serão revistas de cinco em cinco anos e actualizadas, se tal for considerado necessário, por portaria do Secretário de Estado da Agricultura.

§ 3.º Da importância cobrada pela passagem de cada licença especial diária, 25 por cento revertem a favor do Fundo de Fomento Florestal e Aquícola.

§ 4.º Estas licenças serão passadas pelo concessionário conforme modelo a aprovar pela Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas.

§ 5.º Os livros de licenças especiais de pesca poderão ser fornecidos pela Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas em modelo único, ou mandados imprimir pelas entidades concessionárias desde que obedeam ao estipulado no parágrafo anterior e sejam numerados e chancelados pelo chefe da circunscrição florestal respectiva, que os devolverá a requisição da entidade interessada.

§ 6.º Os livros de licenças especiais de pesca deverão ser facultados à fiscalização sempre que necessário.

§ 7.º As licenças a que se refere este artigo são isentas de selo.

Art. 56.º Nas zonas de pesca reservada o custo das licenças especiais e demais condições de obtenção e uso dessas licenças reger-se-ão de harmonia com o que a tal respeito constar dos regulamentos próprios de cada zona, aos quais deverá ser dada a devida publicidade.

Art. 57.º Os pescadores desportivos estrangeiros, não residentes no País, poderão pescar nas concessões e reservas de pesca apenas com as licenças especiais a que se referem os artigos 55.º e 56.º.

Não será, no entanto, exigida qualquer licença quando participem em concursos de pesca desportiva devidamente autorizados, nos termos do artigo 11.º.

§ único. As licenças a que se refere o corpo deste artigo podem ser requisitadas pelo Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo ou por agências de turismo legalmente

constituídas ou ainda obtidas directamente dos guardas florestais das concessões e zonas de pesca reservada, bastando para o efeito apresentar o respectivo passaporte ou outro documento de identificação.

Art. 58.º As licenças de pesca para pescadores nacionais só podem ser passadas nos departamentos dos Serviços Florestais e nas comissões regionais de pesca.

§ 1.º O custo de cada cartão para licença é de 2\$50 e a sua emissão é exclusiva da Imprensa Nacional de Lisboa, só os podendo adquirir a Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas.

§ 2.º Quem desejar obter uma licença de pesca deverá indicar em impresso especial, em duplicado, a requisitar em qualquer departamento dos Serviços Florestais, comissões regionais e clubes de pesca ou ainda aos guardas florestais em serviço nos perímetros florestais e na fiscalização da pesca, o seguinte:

a) Nome, filiação, data do nascimento, nacionalidade, profissão, morada e número do bilhete de identidade;

b) A categoria de licença requerida e, tratando-se de licenças colectivas para pesca profissional, o número de pescadores da campanha, além do arrais.

§ 3.º Juntamente com os impressos referidos no parágrafo anterior — em cujo original será apostado e inutilizado o selo fiscal devido, fornecido pelo requerente — o interessado apresentará o seu bilhete de identidade e entregará a importância das respectivas taxas.

§ 4.º O funcionário a quem se requisitar uma licença de pesca, depois de verificar a exactidão da taxa recebida e a regularidade do preenchimento do referido impresso, entregará ao requerente um talão, devidamente assinado, que, durante o prazo de 30 dias, a contar da respectiva data, equivalerá à licença requerida.

§ 5.º O original do impresso a que se refere o § 2.º será arquivado no departamento que passar a licença e o seu duplicado será remetido à Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas.

§ 6.º As licenças de pesca desportiva, com a aposição do selo branco do respectivo departamento dos serviços florestais ou comissão regional de pesca, serão passadas em cartões de 0,08 m x 0,11 m e nelas se indicarão os elementos de identificação do requerente, bem como a categoria, prazo e validade territorial da licença de que se trata, conforme modelos a aprovar pela

Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas.

§ 7.º As licenças de pesca profissional são aplicáveis as disposições constantes dos parágrafos antecedentes, devendo, no entanto, indicar-se nos respectivos cartões, que serão de cor diferente das das licenças desportivas, também os elementos constantes da alínea b) do § 2.º do presente artigo.

§ 8.º As licenças a que se refere o artigo 57.º — pescadores estrangeiros — serão passadas em cartões idênticos aos das licenças previstas neste diploma, mas de cor diferente.

§ 9.º Será recusada qualquer licença de pesca a todos aqueles que se prove terem infringido mais de quatro vezes as leis ou regulamentos da pesca nas águas interiores do País. Essas infracções provar-se-ão pelo registo criminal e policial do pretendente e pelas anotações das multas voluntariamente pagas. Para este feito haverá na Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas um livro de registo de infracções às leis da pesca, onde se anotarão, por extracto, todas as condenações sofridas e multas pagas pelos pescadores. A recusa será notificada aos interessados, que dela poderão reclamar, no prazo de oito dias, para o director-geral dos Serviços Florestais e Aquícolas.

§ 10.º Todas as licenças de pesca serão pessoais e intransmissíveis, pelo que serão apreendidas quando apresentadas por qualquer pessoa que não seja o seu titular. O respectivo prazo de validade será sempre o do ano civil a que respeitar, excepto o das licenças especiais de pesca desportiva a que se referem os artigos 55.º e 56.º.

## CAPÍTULO V

### Responsabilidade penal e civil

Art. 59.º A infracção do disposto no artigo 48.º constitui transgressão punível nos termos seguintes:

1.º A falta de participação à Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas nos prazos referidos no § 1.º do artigo 48.º é punível com a pena de multa de 500\$ a 5 000\$.

2.º Se tiver havido somente inobservância das providências indispensáveis à sobrevivência dos peixes, sem que dela resulte a sua destruição, a pena será de multa de 500\$ a 10 000\$.

3.º Se, cumulativamente, tiver havido desrespeito das prescrições da Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, a pena será de multa de 500\$ a 20 000\$.

4.º Se, em qualquer dos casos, tiver havido a morte ou destruição da fauna ictiológica, a multa será de 500\$ a 50 000\$.

Art. 60.º Durante o exercício da pesca deve o pescador fazer-se acompanhar da respectiva licença, sob pena de incorrer na multa de 50\$. A sua apresentação é sempre obrigatória no prazo máximo de 48 horas.

Art. 61.º A utilização na pesca de materiais explosivos, químicos ou vegetais, correntes eléctricas, substâncias venenosas ou tóxicas e, de uma maneira geral, susceptíveis de causar a morte ou o atordoamento dos peixes constitui crime punível com a pena de prisão nunca inferior a quatro meses e multa de 100\$ a 10 000\$.

§ único. São considerados autores morais dos crimes previstos e punidos por este artigo todos os que acompanharem os seus autores materiais ou que tirem proveito da sua prática, conhecendo a intenção dos seus agentes ou as circunstâncias do acto.

Art. 62.º A violação do disposto no artigo 51.º constitui contravenção punível nos termos seguintes:

1.º A transferência de espécies ictiológicas será punida com as penas de cinco a quinze dias de prisão e multa até 5 000\$.

2.º A sua importação será punida com as penas de prisão de 15 a 30 dias e a de multa de 5 000\$ a 10 000\$.

§ único. Em qualquer caso o infractor responderá pelas perdas e danos apurados.

Art. 63.º A destruição voluntária de desova-deiras e viveiros de peixes constitui crime punível com a pena de prisão de um a dois meses e multa de 1 000\$ a 5 000\$.

Art. 64.º A pesca de espécies proibidas ou nas épocas de defeso, designadamente com inobservância do disposto no artigo 29.º e seus parágrafos, constitui crime punível com a pena de prisão de 10 a 40 dias e multa de 100\$ a 5 000\$.

Art. 65.º A pesca com inobservância do disposto no artigo 33.º e seu § único, artigo 34.º e seus §§ 1.º e 2.º, artigo 35.º, artigo 36.º e seu § 1.º, artigo 37.º, artigo 38.º, artigo 39.º, artigo 40.º e seus parágrafos, artigo 41.º, artigo 42.º, artigo 43.º e alíneas a), b), e), f), g), h), i) e j) do artigo 44.º, ou por outros meios proibidos ou susceptíveis de produzir a destruição dos peixes ou de quaisquer seres das comunidades aquícolas, quando não seja aplicável o artigo 61.º, constitui crime punível com a pena de 10 a 30 dias de prisão e multa de 100\$ a 2 500\$.

Art. 66.º A infracção do disposto no § 3.º do artigo 34.º, no § 2.º do artigo 36.º e na alínea a) do artigo 47.º constitui transgressão punível com a pena de um a dez dias de prisão e multa de 100\$ a 2 000\$.

Art. 67.º Constitui circunstância agravante das infracções previstas e punidas pelos artigos 61.º, 63.º, 64.º e 65.º o facto de terem sido praticadas de noite ou em águas onde a pesca for proibida, reservada ou objecto de concessão.

§ único. Quando concorra qualquer destas agravantes, as penas previstas no artigo 61.º nunca poderão ser inferiores a seis meses de prisão e a 5 000\$ de multa. Nos casos dos artigos 63.º, 64.º e 65.º serão aplicados os máximos das penas.

Art. 68.º A venda, aquisição e simples exposição ao público, o transporte, a retenção e o fornecimento em estabelecimentos hoteleiros ou congêneres de peixe fresco durante a época do respectivo defeso, seja qual for a sua proveniência, constituem contravenções puníveis com a pena de prisão de seis a vinte dias e multa de 100\$ a 2 500\$.

Art. 69.º Os factos enumerados no artigo anterior, se tiverem como objecto peixe de dimensões inferiores às legais ou de pesca proibida, constituirão contravenções puníveis com a pena de prisão de 1 a 30 dias e multa de 100\$ a 2 500\$.

Art. 70.º A infracção do disposto nas alíneas b), c) e d) e § único do artigo 47.º constitui contravenção punível com a pena de prisão de um a dez dias e multa de 100\$ a 500\$.

Art. 71.º O transporte, exposição e a venda de salmonídeos com a infracção do disposto no § 2.º do artigo 32.º constituem contravenção punível com a prisão de 1 a 30 dias e multa de 100\$ por cada salmão e 50\$ por cada truta, até ao limite de 2 500\$.

Art. 72.º A pesca sem a necessária licença constitui contravenção punível:

- a) Nas águas livres, com a multa de 100\$;
- b) Nas águas proibidas, reservadas ou sujeitas a concessão, com a multa de 1 000\$.

§ 1.º Se a pesca for efectuada de noite, os quantitativos das multas serão elevados ao dobro.

§ 2.º São punidas com as penas constantes da alínea b) deste artigo as contravenções ao § único do artigo 5.º e ao § 6.º do artigo 6.º.

Art. 73.º Serão punidas, como contravenções, com a multa de 50\$ por unidade, até ao limite de 2 500\$:

a) A não devolução às águas dos peixes capturados com dimensões inferiores às determinadas pelo artigo 30.º deste regulamento;

b) A destruição, deslocação ou inutilização de tabuletas de sinalização colocadas ao abrigo ou em cumprimento de disposições legais sobre pesca.

Art. 74.º Os clubes ou associações de pescadores e as entidades concessionárias de pesca desportiva lesados com a prática de infracções às disposições legais sobre pesca poderão constituir-se assistentes nos respectivos processos.

Art. 75.º Independentemente das penalidades previstas nos artigos anteriores, os agentes das infracções serão civilmente responsáveis pelos danos que causarem.

Art. 76.º O montante das indemnizações devidas será determinado pela Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas ou, quando os danos tenham resultado de aproveitamento sujeito a licença ou a autorização, conjuntamente por essa Direcção-Geral e pela entidade que tiver concedido a licença, segundo o critério do § 2.º do artigo 18.º.

§ único. Da decisão tomada será passada certidão, que terá força de título exequível contra os responsáveis.

Art. 77.º Os pais, patrões e tutores serão respectivamente responsáveis pelos danos causados pelos filhos e criados, quando menores, e pelos tutelados.

Art. 78.º Nos crimes por violação de disposições legais sobre pesca e fomento piscícola são sempre puníveis a tentativa e o delicto frustrado.

§ único. Quando, segundo a lei geral, não constituam tentativa nem delicto frustrado, a existência de produtos explosivos, químicos, vegetais, substâncias venenosas, tóxicas ou quaisquer outras susceptíveis de destruir, atordoar ou afugentar o peixe, de redes ou qualquer outra arte de pesca fora do tempo e local permitidos, a bordo das

embarcações de pesca, no equipamento ou nas viaturas, na posse ou ao alcance do pescador no acto da pesca, serão punidos como contravenções com a pena de prisão de 1 a 10 dias e a multa de 100\$ a 2 000\$, se verificados no percurso da pesca, e com pena de 15 a 30 dias de prisão e de multa de 2 000\$ a 5 000\$, se o infractor tiver esses materiais sobre si ou ao seu alcance no acto da pesca.

Art. 79.º Nas concessões de pesca de águas paradas é proibida a prática de desportos motonáuticos sem autorização da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, ouvidas a Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas e a entidade concessionária, sob pena de prisão de 1 a 15 dias e multa de 500\$ a 2 000\$.

## CAPÍTULO VI

### Disposições gerais

Art. 80.º As disposições deste decreto aplicam-se a todas as águas interiores do continente, ressalvadas, quanto aos rios limítrofes, as obrigações internacionais assumidas pelo Estado Português.

Art. 81.º O Governo, mediante proposta dos Secretários de Estado da Agricultura e da Indústria, poderá libertar da sujeição ao regime deste diploma, no todo ou em parte, as bacias hidrográficas dos cursos de água onde o fomento piscícola não seja praticável ou não ofereça interesse.

Art. 82.º A pesca nas águas interiores das ilhas adjacentes será regida pelas disposições constantes do presente decreto, devendo no entanto a Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas elaborar os necessários regulamentos especiais, que entrarão em vigor depois de publicadas as respectivas portarias pela Secretaria de Estado da Agricultura.

Art. 83.º O produto das taxas, licenças e multas e quaisquer outros rendimentos resultantes da aplicação deste diploma constituem receita do Fundo de Fomento Florestal e Aquícola, ressalvado o disposto no artigo 55.º e seu § 3.º deste regulamento.

§ 1.º Aos autuantes que sejam agentes de fiscalização da pesca e que se tenham revelado especialmente diligentes no desempenho das suas funções poderá ser atribuído prémio até ao valor correspondente a um terço das multas pagas pelos infractores.

§ 2.º Sobre as multas consignadas neste diploma não incidirão quaisquer adicionais.

§ 3.º Nas infracções às disposições deste diploma são perdidos, respectivamente a favor do Estado e dos estabelecimentos de beneficência local, os instrumentos de pesca e o peixe objecto da infracção.

Art. 84.º O Secretário de Estado da Agricultura aprovará, por portaria, mediante proposta da Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, as instruções necessárias à execução deste decreto e resolverá por despacho as dúvidas que se levantarem na sua execução.

Art. 85.º O presente decreto entrará em vigor em 1 de Janeiro de 1963.



COLABORADORES

A de Almeida publicista, A. J. Costa, frei e jornalista,  
A. M. Costa, poeta, e jornalista, A. M. Costa, frei e jornalista,  
Alfredo Costa, frei e jornalista, A. M. Costa, frei e jornalista,  
Alfredo Costa, frei e jornalista, A. M. Costa, frei e jornalista,  
Alfredo Costa, frei e jornalista, A. M. Costa, frei e jornalista,  
Alfredo Costa, frei e jornalista, A. M. Costa, frei e jornalista,  
Alfredo Costa, frei e jornalista, A. M. Costa, frei e jornalista,  
Alfredo Costa, frei e jornalista, A. M. Costa, frei e jornalista,  
Alfredo Costa, frei e jornalista, A. M. Costa, frei e jornalista,  
Alfredo Costa, frei e jornalista, A. M. Costa, frei e jornalista,

# *Gazeta das Aldeias*

Fundada por *Julio Gama*

Publicada em 1911, a Gazeta das Aldeias tem por objectivo  
a divulgação da cultura e da vida das aldeias do Brasil.  
O seu conteúdo é composto de artigos de opinião, poesias,  
contos e notícias de interesse geral. A publicação é  
realizada em parceria com a comunidade local, visando  
a melhoria da qualidade de vida e a preservação do  
património cultural das aldeias.

Correspondente e impressor  
TINARI  
Rua da Liberdade, 100  
Rio de Janeiro, RJ

## COLABORADORES

---

---

A. de Almeida, *publicista*; A. J. Costa Pires, *eng. agrónomo*; A. M. Cunha Lopes, *eng. silvicultor*; A. M. Sardinha, *eng. silvicultor*; Alfredo Baptista, *eng. agrónomo*; António Carneiro, *eng. silvicultor*; Professor António M. de Azevedo Gomes, do *Instituto Superior de Agronomia*; António Maria Gravato, *eng. silvicultor*; dr. António Maria Owen Pinheiro Torres, *advogado*; António Rosa Júnior, *eng. agrónomo, professor da Escola de Regentes Agrícolas de Santarém*; dr. António Sérgio Pessoa, *médico veterinário, Director da Estação de Avicultura Nacional*; Armando Pereira Nina, *eng. silvicultor*; Artur Augusto da Silva Poço, *eng. agrónomo*; Artur Benevides de Melo, *eng. agrónomo, Chefe dos Serviços Fitopatológicos da Estação Agrária do Porto*; Professor Carlos Manuel Baeta Neves, do *Instituto Superior de Agronomia*; Columbano Taveira Fernandes, *eng. silvicultor*; Conde d'Aurora, *magistrado*; Duilio Marques, *eng. agrónomo*; Eduardo Alberto Almeida Coquet, *publicista*; Fausto Simas, *reg. agrícola*; Francisco Azevedo e Silva, *eng. silvicultor*; Francisco M. Palhavã, *eng. agrónomo*; G. Santa Ritta, *eng. agrónomo*; H. Bonifácio da Silva, *eng. agrónomo*; Henrique Coelho, *publicista*; J. C. Silva Dias, *eng. agrónomo*; Jaime António Morais Figo, *eng. agrónomo*; João d'Alcária; João da Costa Mendonça, *eng. silvicultor*; Joaquim Abrantes Zenhas, *eng. silvicultor*; Joaquim Soeiro, *eng. silvicultor, Director da Estação Aquícola do Rio Ave*; dr. José Carrilho Chaves, *médico veterinário*; José Coimbra Magalhães da Cunha, *eng. agrónomo*; José Lagrifa Mendes, *eng. silvicultor*; José Luís Pessoa da Graça; José Madeira Pinto Lobo, *eng. agrónomo, da Estação Agrária de Viseu*; Luis Bivar, *eng. agrónomo*; Luis Fialho, *eng. agrónomo*; Luis Filipe de Sousa Lara, *eng. silvicultor*; M. Soares da Rocha, *eng. agrónomo*; Manuel Pacheco de Azevedo, *eng. agrónomo*; Mário da Cunha Ramos, *eng. agrónomo*; Mário Pereira, *eng. agrónomo*; Miguel E. Galvão de Melo e Mota, *eng. agrónomo, da Estação Agronómica Nacional*; Nuno Mendonça, *eng. agrónomo*; Orlando Vasconcelos de Azevedo, *eng. silvicultor*; Pedro Nuncio Bravo, *eng. agrónomo, Director da Escola de Regentes Agrícolas de Coimbra*; Vasco Correia Paixão, *eng. agrónomo, Director do Posto Central de Fomento Apícola*; Virgílio Dantas, *eng. agrónomo*; W. P. Blount, *consultor de assuntos relacionados com a avicultura da British Oil and Coke Mills Ltd, em Londres*.

Composto e Impresso  
na  
TIPOGRAFIA MENDONÇA  
Propriedade da «Gazeta das Aldeias»  
Rua Jorge Viterbo Ferreira, 12-2.º PORTO

## ANO DE 1962

Índice das principais matérias  
contidas nos volumes CXXXIII e CXXXIV

	Pág.		Pág.
<b>A</b>			
Abate (O) e transporte dos produtos florestais . . . . .	731	<i>Acácias taninosas</i>	
<i>Abelhas</i>		Ver:	
Ver:		Mais uma vez sobre a cultura das...	
Aprovisionamento (O) artificial das...		<i>Ácaros</i>	
Defesa das abelhas contra as aplicações de produtos fitossanitários à base de enxofre		Ver:	
Defesa das abelhas contra os insecticidas arseniacais		Pêssegos com resina...	
Literatura actualizada sobre apicultura. Fornecedores de enxames		<i>Ácaros (Combate a) do feijoeiro . . . . .</i>	632
O apiário em: Abril; Maio; Junho; Setembro; Outubro; Novembro		Acção de demarcação e suas custas . . . . .	354
<i>Abóboras</i>		Acerca de dois vinhos . . . . .	194
Ver:		Acerca da regularidade das refeições do gado bovino . . . . .	65
Couves-flor e abóboras atacadas por um coleoptero do género <i>Baris</i>		<i>Acidez</i>	
<i>Aborto epizoótico</i>		Ver:	
Ver:		Quebras (As) naturais de...	
Profilaxia do...		Actos de mera tolerância . . . . .	478
		Acto de posse, (Um), um programa . . . . .	441
		Adegas cooperativas — A de Pontével . . . . .	765
		Adubação de batata. A cal azotada na preparação de estrume . . . . .	191
		Adubação de citrinos. Consociação da cultura de citrinos e vinha. . . . .	232
		Adubação de laranjeiras. . . . .	72
		Adubação de oliveiras . . . . .	35
		Adubação do pomar . . . . .	746
		Adubação de vinha . . . . .	33

	Pág.		Pág.
<i>Adubações</i>		<i>Alimentação de gado leiteiro</i>	
Ver:		Ver:	
Fósforo e mais fósforo		Grainha (A) da uva na...	
<i>Adubos químicos</i>		Alojamento para coelhas criadeiras . . .	155
Ver:		<i>Amendoeiras</i>	
Breves notas sobre o emprego dos...		Ver:	
<i>Adubos (Os) químicos e o valor alimentar</i>		Plantação de oliveiras e...	
das ervas e dos fenos . . . . .	22	<i>Amendoim</i>	
<i>Agricultura (Pela)</i> . . . . .	444	Ver:	
<i>Agricultura (Na) o progresso tem um nome</i>		Cultura do amendoim	
— Mecanização . . . . .	428	<i>Análise (A) técnico-económica das explora-</i>	
<i>Água na terra</i>		ções agrícolas 42, . . . . .	92, 211
Ver:		<i>Antídotos</i>	
Ciclo (O) da...		Ver:	
<i>Aguado dos citrinos</i>		Insecticidas e...	
Ver:		<i>Apiário (O) em Abril.</i> . . . . .	266
Laranjeira atacada pelo mildio ou...		Maio . . . . .	345
<i>Aguardente de figos</i> . . . . .	556	Junho . . . . .	408
<i>Águas</i>		Setembro . . . . .	648
Ver:		Outubro . . . . .	739
Obras de conservação e limpeza rela-		Novembro . . . . .	827
tivas a...		<i>Apicultura</i>	
<i>Águas (Distribuição de) para rega</i> . . . . .	797	Ver:	
<i>Águas interiores do país</i> . . . . .	832	Literatura actualizada sobre apicul-	
<i>Águas particulares</i>		tura. Fornecedores de enxames	
Ver:		<i>Aproveitamento das cinzas de madeira espe-</i>	
Direitos adquiridos...		cialmente da de pinho, como adubo . . .	69
<i>Águas subterrâneas</i> . . . . .	277, 838	<i>Aprovisionamento (O) artificial das abelhas</i>	
<i>Ainda a poluição das águas interiores</i> . . .	417	24, 142, 221, 343, 466, 547, 703,	825
<i>Alecrim</i>		<i>Arraçoamento de bovinos de trabalho</i> . . .	115
Ver:		<i>Arranque de eucaliptos e mimosas</i> . . .	554
Propagação do...		<i>Arrendamento</i>	
<i>Algumas considerações a propósito da cam-</i>		Ver:	
<i>panha resineira em 1961.</i> . . . .	670	Contrato de arrendamento verbal	
<i>Algumas considerações genéricas sobre a</i>		— Falta de passagem de recibos	
<i>normalização dos materiais para engarra-</i>		<i>Arrendamento rural</i> . . . . .	878
<i>famento de vinhos e similares.</i> . . . .	621, 654	<i>Árvores como pára-raios</i> . . . . .	274
<i>Algumas pragas dos choupos</i> 696, 789,		<i>Árvores junto a moinhos de vento</i> . . . .	278
830, 850. . . . .	886	<i>Árvores que secam</i> . . . . .	875
<i>Alguns problemas do lavrador do noroeste</i>	409	<i>Aspectos (Mais) da mecanização da cultura</i>	
<i>Alimentação das vacas pelo bagaço da</i>		de forragens . . . . .	780
<i>azeitona.</i> . . . .	37	<i>Atomizações</i>	
		Ver:	
		Pulverizações...	
		<i>Aviação agrícola</i> . . . . .	11

*Avicultura*  
 Ver:  
 Camas (As) acumuladas em avicultura.  
 Comparação do interesse económico  
 dos alimentos compostos comerciais  
 e das misturas caseiras; em...

Azambujo (O) de oliveira . . . . . 714  
 Azeite com mau gosto . . . . . 554

*Azeitona*

Ver:  
 Processos de conservar a...

**B**

*Bagaço de azeitona*

Ver:  
 Alimentação das vacas pelo...

Bagaço de azeitona. (O) Sua transformação  
 em estrume . . . . . 70  
 Bagoinha da vinha . . . . . 675

*Batata*

Ver:  
 Aducação de batata. A cal azotada na  
 preparação de estrume

*Beterraba*

Ver:  
 Cultura da beterraba

Bezerra com perturbações intestinais . . . 116

*Bichado*

Ver:  
 Mildio da vinha e...

*Bovinos*

Ver:  
 Arraçamento de...

Breves noções sobre horticultura. Genera-  
 lidades . 218, 298, 453, 494, 744,  
 762, . . . . . 808  
 Breves notas acerca do cooperativismo  
 agrícola . . . . . 442  
 Breves notas sobre alguns aspectos coope-  
 rativos . . . . . 94

«Brusca»

Ver:  
 Oliveiras atacadas pela...

**C**

*Caça*

Ver:  
 Sobre as alterações da lei da...

Caça e Pesca. 27, 151, 417, 470, 508,  
 709, 832, 868 . . . . . 906  
 Calendário Apícola . . . . . 507, 895  
 Camas (As) acumuladas em Avicultura . . 346  
 Camas para o gado. Materiais a empregar . 70

*Campanha Resineira*

Ver:  
 Algumas considerações a propósito  
 da...  
 Carências . . . . . 893  
 Carta aberta a um lavrador sobre a fundação  
 da Cooperativa Agrícola dos Avicultores  
 do Norte de Portugal. . . . . 405  
 Carta a um Lavrador . . . . . 819, 863

*Castanheiros*

Ver:  
 A Técnica ao Serviço da Lavoura  
 Cava (A) das vinhas é uma operação bené-  
 fica quando executada com cuidado . . 216

*Centeio*

Ver:  
 Cultura (A) do...

*Choupal*

Ver:  
 Eucaliptal (Constituição de)...

*Choupo*

Ver:  
 Elementos sobre a...

*Choupos*

Ver:  
 Algumas pragas dos...  
 Nova (Uma) técnica Florestal

Choupos Híbridos em Portugal . . . . . 900  
 Ciclo (O) da Água na terra . . . . . 97  
 Cicuta (A) . . . . . 533

	Pág.		Pág.
Cidade (A) e as Serras . . . . .	285	Contrato de empreitada. Sua formação . . .	436
Cinegética (A) e alimentação humana . . .	482	Contrato de enfiteuse do pretérito. Foro em dinheiro e gêneros. Lutuosa e Laudêmio	634
<i>Cinza de Madeira</i>		Convirá vindimar no cedo ou tarde? . . .	698
Ver:		<i>Cooperativa Agrícola</i>	
Aproveitamento da...		Ver:	
<i>Citrinos</i>		Carta aberta a um lavrador sobre a fundação da...	
Ver:		Como se constitui uma...	
Adubação de...		Exemplo (Um) de...	
Cochonilha e Fumagina dos...		<i>Cooperativas</i>	
Classificação de salsa . . . . .	593	Ver:	
Cochonilha da Figueira . . . . .	757	Adegas Cooperativas—A de Pontével	
Cochonilha e Fumagina dos Citrinos . . .	836	Cooperativas (As) defendem os interesses da Lavoura . . . . .	289
<i>Coelhas</i>		Cooperativismo . . . . .	601
Ver:		Cooperativismo Agrícola . . . . .	282
Alojamento para...		<i>Cooperativismo agrícola</i>	
<i>Coelhos</i>		Ver:	
Ver:		Breves notas acerca do Cooperativismo Agrícola	
Criação (A) dos...		<i>Cooperativismo Florestal</i>	
Ensinamentos sobre...		Ver:	
Mixomatose (A) dos...		Sobre a criação do Centro de Estudos de...	
<i>Colação</i>		Couves-flor e abóboras atacadas por um coleoptero do género Baris . . . . .	633
Ver:		Criação (A) dos coelhos e a Mixomatose . . . . .	476
Doação a...		Criadeira (Modelo de) . . . . .	310
Coloração (Acerca da) de Hidrângeas . . .	194	Cultura da Beterraba . . . . .	192
Combate à tesoura. Pedrado das macieiras	917	Cultura de Macieiras . . . . .	552
Como calcular o número de árvores para uma dada superfície . . . . .	33	Cultura do amendoim . . . . .	31
Como se constitui uma Cooperativa Agrícola	502	Cultura (A) do centeio . . . . .	702
Como se planta uma fruteira . . . . .	99	Cultura Intensiva — Poda e empa . . . . .	55
Comparação do interesse económico dos alimentos compostos, comerciais e das misturas caseiras; em avicultura 448, 490	527	<i>Culturas</i>	
Compra e venda de Imóveis. Contrato-promessa . . . . .	513	Ver:	
Concurso (III) Nacional de Vinhos Engarrafados . . . . .	856	Novos cultivos e...	
Concurso (IV) Pecuário de Estarreja . . .	531		
Conselho económico — Plano de fomento pecuário . . . . .	162		
Conservação de uvas . . . . .	795		
Considerações sobre Motoviticultura na Bairrada . . . . .	132		
Considerações sobre Protecção da Natureza . . . . .	2		
<i>Consociação</i>			
Ver:			
Adubações de citrinos. Consociação...		Dediquemos às milhares das atenções que elas merecem . . . . .	44
Contabilidade Agrícola e Gestão . . . . .	163, 248	Defesa das abelhas contra as aplicações de produtos fitossanitários à base de enxofre . . . . .	512
Continuidade . . . . .	881	Defesa das abelhas contra os insecticidas arsenicais . . . . .	512
Contrato de arrendamento verbal — Falta de passagem de recibos . . . . .	837		

	Pág.
Defesa, detecção e combate aos incêndios . . . . .	424
Desengace (O) é um tratamento discutido. Convém estudar certos por menores . . . . .	534
Desinfectantes e insecticidas para uso nos estábulos e no gado . . . . .	477
Despacho (Um) do Secretário de Estado da Agricultura . . . . .	241
Despovoamento e povoamento ictiológico . . . . .	709
Dessecamento da folha na oliveira . . . . .	352
Direito de opção . . . . .	314
Direito de posse . . . . .	355
Direitos adquiridos de terceiro sobre águas particulares . . . . .	116
Direitos de propriedade . . . . .	315, 316

*Distomatose*

Ver:

Vaca barrosã atacada de . . . . .

Distrito (O) de Setúbal e os seus frutos . . . . .	48, 166, 252
Divisão de coisa comum . . . . .	633
Doação a filhos. Colação . . . . .	235
Doença das videiras . . . . .	511
Drama (O) de Goa . . . . .	41

**E**

Elementos sobre a cultura do choupo . . . . .	179
---	-----

*Empa*

Ver:

Cultura Intensiva

Emparcelamento . . . . .	681, 841
--------------------------	----------

*Emparcelamento*

Ver:

Lei 2116  
Reorganização Agrária Lei (A) do . . . . .  
Reorganização Agrária — Emparcela-  
mento

Emparcelamento de propriedade rústica . . . . .	715
---	-----

*Engarrafamento de Vinhos*

Ver:

Algumas considerações genéricas  
sobre a normalização dos materiais  
para . . . . .

Engenharia (A) Agrícola e a Lavoura . . . . .	242, 589
Engenheiro Agrônomo Amândio Barbedo Galhano . . . . .	138, 567
Eng. Luís Gama . . . . .	570
Ensilagem (A) . . . . .	693, 742
Ensinamentos sobre criação de coelhos . . . . .	837

*Ensino Agrícola*

Ver:

Fatalidade (A) do . . . . .

Ensino (Ainda o) Agrícola Elementar . . . . .	201
Enterotoxémias (As) das espécies pecuárias . . . . .	227

*Enxertia*

Ver:

Mergulhia e . . . . .

Enxertia de oliveiras adultas . . . . .	102
Época de reprodução de macieiras por estaca . . . . .	32

*Erinose*

Ver:

Videira com . . . . .

Erro (O) dos pomares mistos. Fruteiras de interesse industrial . . . . .	193
Escola Superior Florestal (Para quando a) na Metrópole . . . . .	688
Escolas . . . . .	521
Escolha de porta enxertos . . . . .	275
E-forço conjunto . . . . .	481
Espanhóis e Britânicos ganham batalha con- tra insectos nas Lavouras de batata das Ilhas Baleares . . . . .	610
Estabulação livre nas Areias de Mira . . . . .	540

*Estábulos*

Ver:

Desinfectantes e insecticidas . . . . .  
Zootecnia — Salubridade dos . . . . .

Estações (As) Agrícolas experimentais da Flórida . . . . .	268
Estágio para jovens Agricultores na Colónia Agrícola da Gafanha . . . . .	668
Estradas Municipais . . . . .	596

*Estrume*

Ver:

Adução de batata. A cal azotada  
na preparação de estrume

*Estrume*

Ver:

Purgueira (A) na preparação de . . . . .

Estrume de Pombal . . . . .	394
Estrutura (A) do Solo . . . . .	51
Estudos (Os) de Genética Florestal na Corea . . . . .	497
Eucaliptal (Constituição de) e de Choupal . . . . .	713

	Pág.		Pág.
<i>Eucaliptos</i>		<i>Forragens</i>	
Ver:		Ver:	
Arranque de...		Aspectos (Mais) da mecanização da cultura de...	
Eucaliptos e outras árvores que põem em perigo uma mina . . . . .	355	Fósforo e mais fósforo . . . . .	174
Evolução (A) do estudo do Solo . . . . .	214	Fraudes (As) alterando o valor nutritivo dos produtos contribuem para diminuir o valor físico de um povo . . . . .	619
Exemplo (Um) de concentração em Cooperativismo Agrícola—A Cooperativa Agrícola de Ansenis . . . . .	207	<i>Fruteiras</i>	
Expropriação por utilidade pública . . . . .	395	Ver:	
Exterminação de insectos . . . . .	632	Erro (O) dos pomares...	
		Poda de..	
<b>F</b>		<i>Fruticultura</i>	
Farinhas alimentares . . . . .	353	Ver:	
Fatalidade (A) do ensino agrícola . . . . .	321	Fomento da...	
Feijoal com piolho . . . . .	676	Fruticultura (A) está na ordem do dia . . . . .	828, 848
<i>Feijoeiro</i>		Fruticultura na região da Vilarica . . . . .	192
Ver:		<i>Frutos</i>	
Ácáros (Combate a) do...		Ver:	
<i>Fenação</i>		Distrito (O) de Setúbal...	
Ver:		<i>Fumagina</i>	
Trabalho mecânico da...		Ver:	
Ferrujão ou piroplasmose dos ovinos . . . . .	74	Cochonilha e...	
Fertilidade (A) dos solos arenosos . . . . .	292	Funcionamento (O) económico das máquinas está intimamente ligado aos cuidados constantes que se lhes dispensem. . . . .	658
<i>Figos</i>		Fusariose do feijoeiro . . . . .	756
Ver:			
Aguardente de...		<b>G</b>	
<i>Figueira</i>		<i>Gado</i>	
Ver:		Ver:	
Cochonilha da...		Desinfectantes e insecticidas	
Floresta e pastagem . . . . .	782	<i>Gado bovino</i>	
Fogo! Fogo! Fogo! . . . . .	562	Ver:	
Folhas de carvalho deformados por Cynipídio . . . . .	36	Acerca da Regularidade das Refeições do...	
Fomento da fruticultura. Um despacho do Secretário de Estado da Agricultura . . . . .	362	<i>Galinhas doentes</i> . . . . .	596
Fomento frutícola . . . . .	281	<i>Gestão</i>	
<i>Fomento pecuário</i>		Ver:	
Ver:		Contabilidade Agrícola e...	
Conselho económico. Plano de...		Girassol (O). . . . .	379
Fomento Pecuário . . . . .	202	Grainha (A) de uva na alimentação do gado leiteiro . . . . .	195
Forçagem 14, 139, 260, 456, . . . . .	615		
Foros em trigo . . . . .	877		



	Pág.
<b>H</b>	
<i>Hidrângeas</i>	
Ver:	
Coloração (Acerca de) de...	
História (Uma) triste, a História do Mondego	842
Holanda (A) na vanguarda da aplicação da	
energia atómica na Agricultura . . . . .	145
Horas de angustia e amargura . . . . .	1

<i>Horticultura</i>	
Ver:	
Breves noções de...	
Breves notas sobre o emprego dos adubos	
químicos na cultura das hortaliças. . . . .	62

<b>I</b>	
Identificação de casta de videira . . . . .	795
Identificação dum porta-enxerto . . . . .	631
Imprudência . . . . .	776

<i>Incêndios</i>	
Ver:	
Defesa ...	
Indemnização pelos prejuízos causados por	
postes de condução de electricidade . . . . .	798
Indemnizações por acidentes de trabalho . . . . .	919
Insecticidas e antidotos . . . . .	646

<i>Insectos</i>	
Ver:	
Exterminação de insectos	
Últimos progressos do estudo dos...	

<i>Insectos prejudiciais à madeira em obra em Portugal</i>	
--	--

Ver:	
Últimos progressos do estudo dos...	
Instalação (A) das vinhas . . . . .	786
Instalação de um pomar de macieiras . . . . .	71
Intervalos de segurança . . . . .	385, 510
Invasoras australianas (A propósito das) na	
Serra de Sintra. . . . .	724
Investigação (A) científica paga . . . . .	361
Investigação Florestal na Alemanha Federal	422

<b>L</b>	
Lagarta do milho . . . . .	676

	Pág.
<i>Laranja</i>	
Ver:	
Necroses da casca da...	

Laranjas rachadas . . . . .	877
-----------------------------	-----

<i>Laranjeiras</i>	
Ver:	
Adubação de laranjeiras	
Laranjeira atacada pelo mildio ou aguado	
dos citrinos . . . . .	114
Laranjeiras (Tratamento de). . . . .	32

<i>Lãs</i>	
Ver:	
Qualidade e tonalidade das...	

<i>Laudémio</i>	
Ver:	
Contrato de enfiteuse do pretérito.	
Foro em dinheiro e géneros. Lutuosa	
e laudémio	

Lavoura e piscicultura . . . . .	721
Lei 2116 . . . . .	682, 753
Letras. Responsabilidade do avalista. Pro-	
testo. Letra em branco . . . . .	434
Limoeiro doente? . . . . .	352
Limoeiro que não frutifica . . . . .	71
Limoeiros doentes. . . . .	234

<i>Listeriose</i>	
Ver:	
Temas de divulgação científica. A...	
Literatura actualizada sobre apicultura—For-	
necedores de enxames . . . . .	595
Luto da Silvicultura portuguesa. Dois grandes	
técnicos florestais perdidos em curto	
lapso de tempo . . . . .	571

<i>Lutuosa</i>	
Ver:	
Contrato de enfiteuse do pretérito.	
Foro em dinheiro e géneros.	

**M**

<i>Macieira</i>	
Ver:	
Época de Reprodução ...	



	Pág.
Oliveiras atacadas pela Brusca . . . . .	72
Operários de Origem Agrícola . . . . .	896
Orizicultura—Novas técnicas velhas práticas . . . . .	263

**P**

País (O) precisa de muitos engenheiros silvicultores . . . . .	368
--	-----

*Pastagem*

Ver:

Floresta e...

Pastagens da Serra . . . . .	773, 860,	888
Pedrado e bichado das pereiras e macieiras . . . . .		276
Percevejos ou chicharos em currais de suínos . . . . .		73
Períodos de cio das vacas. Seu estímulo . . . . .		677
Perspectivas da Piscicultura em Angola . . . . .		105
Perusinhos doentes . . . . .		476

*Pesca*

Ver:

Regulamento da Lei n.º 2097

Pêssegos com resina—Ácaros das macieiras . . . . .	796
--	-----

*Peste suína*

Ver:

Propósito (A) do surto de...

*Piscicultura*

Ver:

Lavoura e Piscicultura

Perspectivas da...

Subsídios para o estudo da...

Piscicultura (A) e a luta contra a fome . . . . .	445
---	-----

*Plantação de árvores*

Ver:

Como calcular...

Plantação de eucaliptos. Vedação com arame farpado . . . . .	314
--	-----

*Plantação de fruteira*

Ver:

Como se planta uma...

Plantação de oliveiras e amendoeiras . . . . .	593
Plantação de Vinha no Douro — Emprego de máquinas . . . . .	33
Plantação de vinhas . . . . .	194

*Poda*

Ver:

Cultura intensiva

Poda de árvores de fruto . . . . .	351
Poda de fruteiras . . . . .	177, 377
Poda de nespereiras . . . . .	511
Poda de videiras . . . . .	233
Política Agrária . . . . .	82, 122
Poluição (Ainda a) das águas interiores . . . . .	417

*Pomar*

Ver:

Adubação do...

Instalação de um...

*Pomares*

Ver:

Erro (O) dos pomares...

*Porta-Enxertos*

Ver:

Escolha de...

Porta-enxertos para o Minho . . . . .	351
Povoamento Piscícola . . . . .	918

*Pragas*

Ver:

Algumas pragas dos choupos

Prática (Uma) condenável . . . . .	673
Preocupações (Uma das) dominantes da lavoura deve ser a protecção da matéria orgânica . . . . .	183
Preparação da essência de laranja . . . . .	76
Preparação da juventude (Começando pelo principio) . . . . .	722
Preparando a próxima vindima . . . . .	612, 662
Processos de conservar a azeitona . . . . .	75
Produção (A) de fruta no distrito de Setúbal . . . . .	374
Profilaxia do Aborto Epizootico . . . . .	791
Propagação do Alecrim do Norte . . . . .	594
Propósito (A) do nosso problema pecuário . . . . .	161
Propósito (A) do surto de Peste Suína Africana . . . . .	783
Protecção à Natureza em França . . . . .	865
Prova (A) dos vinhos e a sua análise química são operações indispensáveis . . . . .	904
Pulverizações e Atomizações . . . . .	419, 462
Purgueira (A) na fabricação de Estrume . . . . .	592

**Q**

Qualidade e tonalidade de lãs . . . . .	758
Quebras (As) naturais de acidez podem diminuir sensivelmente, a resistência dos	



	Pág.
Variedade de oliveira que melhor se adapta à região de Penafiel . . . . .	113
Vedação de terreno com plantases pinhosas	275
Venda de coisa alheia. Reivindicação . . .	477
Venda em bloco. Venda de gado a peso de carne limpa. . . . .	353
 <i>Veterinária</i>	
Ver:	
Miscelânea...	
 <i>Vindima</i>	
Ver:	
Preparando a próxima...	
 <i>Videira</i>	
Ver:	
Mela (Um caso de) da...	
Videira com Erinose . . . . .	476
 <i>Videiras</i>	
Ver:	
Doença das...	
Poda de...	
Videiras atacadas de cochonilha, formiga e fumagina . . . . .	757
Videiras com folhas queimadas . . . . .	631
Videiras Porta-Enxertos 522, 606, 649, 685, 728, 767, 810, . . . . .	845
Videiras queimadas . . . . .	676
 <i>Vindimar</i>	
Ver:	
Convirá vindimar no cedo ou no tarde?	
Vindimas . . . . .	641
 <i>Vinha</i>	
Ver:	
Adubação da...	
Bagoinha da...	
Míldio da...	

<i>Vinhas</i>	
Ver:	
Cava (A) das...	
Instalação (A) das...	
Plantação de...	
Prova (A) dos...	
Vinho de Lafões . . . . .	538
Vinho (Sobre um) . . . . .	312
 <i>Vinhos</i>	
Ver:	
Quebras (As) naturais de acidez podem diminuir sensivelmente, a resistência dos...	
Trasfega de...	
Trasfegas (As) são operações essenciais para a boa conservação dos...	
Vinhos (Atenção aos) . . . . .	109
Vinhos de Portugal . . . . .	223
Vinho do Dão . . . . .	578, 737
 <i>Vinhos Engarrafados</i>	
Ver:	
Concurso (III) Nacional de...	
Vinhos verdes . . . . .	302, 388, 459
 <i>Vinificação</i>	
Ver:	
Sulfuroso (O) na...	
Viveiros. . . . .	761

**Z**

<i>Zootecnia</i>	
Acerca da regularidade das refeições do gado bovino . . . . .	65
Salubridade dos estábulos . . . . .	20





# *Gazeta das Aldeias*

Fundada por *Júlio Gama*

REVISTA QUINZENAL DE PROPAGANDA AGRÍCOLA

Premiada com **Medalha de Prata** na Exposição Industrial Portuguesa de 1897. **Grande Diploma de Honra** na Exposição da Imprensa em 1898. **Medalha de Bronze** na Exposição Universal de 1901. **Medalha de Ouro** na Exposição Hortícola do Palácio de Cristal Portuense de 1900. **Medalha de Bronze** na Exposição Agrícola do Palácio de Cristal Portuense de 1905. **Medalha de Bronze** na Exposição Universal de São-Luís (Estados Unidos da América) de 1904. **Medalha de Prata** na Exposição do Rio de Janeiro de 1908. **Grande Diploma de Honra** na Exposição do Milho de 1929. **Grande Diploma de Honra** na Exposição Nacional do Milho de 1930. Louvada oficialmente por portaria dos Ministros da Instrução e da Agricultura. **Comendador da Ordem de Mérito.**

Propriedade da Redacção e Administração  
«GAZETA DAS ALDEIAS» (S. A. R. L.) AVENIDA DOS ALIADOS, 66—PORTO

DIRECTOR  
**AMÂNDIO GALHANO**

Engenheiro Agrónomo

EDITOR  
**JOAQUIM A. DE CARVALHO**

**SEXAGÉSIMO SÉTIMO ANO**

1962

PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES

VOLUMES CXXXIII E CXXXIV

PORTO

1962



SOCIEDADE ANÓNIMA DAS ALDEIAS  
MANUEL DE QUEIROZ





# A. C. U. F.

(SECÇÃO AGRO-QUÍMICA)

põe à disposição dos Agricultores

## a) Produtos para combater males e pragas

**Agral LN** — Molhante-aderente para incorporar nas caldas insecticidas e fungicidas.

**Albolineum** — Emulsão de óleo branco para combater as «cochonilhas» ou «lapas» e «icérias».

**Mergamma** — Desinfectante da semente do milho, a qual assegura protecção contra os ataques do «alfinete» e doenças criptogâmicas.

**Cloroxone** — Poderoso insecticida com base em Clordane, indicado para o combate à «formiga argentina».

**Didimac 10 e 50** — Produtos com base em DDT, especialmente recomendados para o combate à «traça» da batata e das uvas, e ainda ao «bichado» dos frutos, à «teia» da macieira, etc.

**Gammexane 50** (sem cheiro) e **P. 520** — Produtos com base em Lindane, e B. H. C.,

respectivamente, indicados em especial para o combate ao «escaravelho» da batateira, «pulgão» ou «áltica» da vinha, «hoplocampas», etc.

**Gamapó A** — Insecticida com base em B. H. C., próprio para a destruição dos insectos do solo — «quirónomo» do arroz, «alfinete» do milho, «roscas», etc.

**Katakilla** — Produto com base em Rotenona, para combater os «piolhos» e outros insectos prejudiciais às plantas.

**Malaxone** — Éster fosfórico não tóxico com base em Malathion; combate «algodões», «afídios» ou «piolhos», «traças» das uvas, «mosca» dos frutos, etc.

**Quirogama** — Insecticida líquido para o combate ao quirónomo ou lagartinha vermelha dos arrozais.

## b) Produtos para destruição de ervas e arbustos

**Agroxone 4** — Herbicida selectivo com base em M. C. P. A., completamente desprovido de toxicidade para o homem e animais domésticos. O herbicida que permite uma rápida, eficaz e económica monda das suas searas sem causar quaisquer prejuízos aos cereais.

**Atlacide** — Herbicida total com base em clorato de sódio para a destruição

das ervas daninhas dos arruamentos, jardins, etc.

**Trioxone** — Arbusticida hormonal, com base num éster do 2, 4, 5 T. Embora seja também activo contra diversas ervas daninhas de «folha larga», o 2, 4, 5 T é especialmente eficaz contra plantas lenhosas, tais como silvas, diversos tipos de mato, acácias infestantes, etc.

## c) Produtos auxiliares da vegetação

**Horthomona A** — É um preparado sintético que estimula e ace-

lera a formação de raízes nas estacas.

À VENDA EM TODOS OS DEPÓSITOS E REVENDADORES DA

## Companhia União Fabril

Av.<sup>a</sup> do Infante Santo — LISBOA-3  
(Gaveto da Av.<sup>a</sup> 24 de Julho)

Rua do Bolhão, 192-3.º — PORTO

# CHOUPOS HÍBRIDOS

CLONES ITALIANOS

## Viveiros da Quinta do Mosteiro

(Sob orientação técnica especializada)

3885

### Viveiro do 1.º Ano

15.500 plantas com o desenvolvimento entre 1,5 a 3 metros de altura

700 " " " " " 3 " 4 " " "

1.700 " destinadas a estacaria

### Viveiro do 2.º Ano

2.000 plantas com o desenvolvimento entre 4 a 5,5 metros de altura

MAIS DE 20.000 PLANTAS EM EXISTÊNCIA

Pedidos à QUINTA DO MOSTEIRO DE GRIJÓ-ARGONCILHE  
(VILA NOVA DE GAIA)

(Telef. 964008 depois das 17 horas)

# CONTRA

## PRAGAS

## DOENÇAS



BP

## às vossas ordens



3833

# MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Representante para Portugal Continental e Ultramarino das seguintes Fábricas:

Tito Manzini & Figli

Accord — Heinrich Weiste & Co. Gmbh.

Vicon — H. Vissers N.V.

Fritz Gehring

Wilhelm Helwig

Maserati

Kvernelands Fabrikk A/S

Chr. Schmidt

3835

REPRESENTANTE EXCLUSIVO PARA PORTUGAL E PROVÍNCIAS ULTRAMARINAS

**ANTÓNIO CÂMARA CORDOVIL**

IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO

RUA DE CAMPOLIDE, 55 - 1.º DTO. — TEL. 68 52 62 — END. TEL. VIERZON



# Sunda Elástica

S/ MOLAS E S/ PELOTAS

## CASA XAVIER

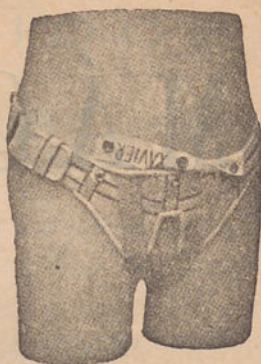
Albino Pinheiro Xavier, Filhos

ORTOPEDISTAS

161, Rua dos Caldeireiros, 165—PORTO

Telefone, 22908

1701



## Senhores Lavradores

A «CASA MALTA»,  
fornece nas melhores con-  
dições:

Máquinas  
Agrícolas  
de todos os tipos.

Adubos,  
Insectidas e  
Fungidas

para todas as culturas e  
tratamentos, tais como:  
Acticupro, Ultraenxo-  
fre, Cobre Sandoz, Sul-  
fato de Cobre inglês,  
Thiovit, etc., etc.

Sementes para  
Horta, Jardim  
e Pastos,

incluindo bolbos rece-  
bitos directamente da  
Holanda, Jacintos, Nar-  
cisos, Iris, Tulipas, Ra-  
núnculos, Anémonas,  
etc., etc.

No interesse de V. Ex.<sup>a</sup>,  
consulte sempre

Malta & C.<sup>a</sup> L.<sup>da</sup>

R. Firmeza, 519—PORTO

Telefone, 20315

2697

a caminho  
da prosperidade  
pelo emprego  
de uma fertilização  
adequada



SULFATO DE AMÓNIO  
DO

AMONIAÇO PORTUGUÊS



3704

O Caminho de Ferro é o transporte ideal,  
pois é seguro, rápido, prático e económico.

1593



# E. T. ROBERTO CUDELL, L.<sup>DA</sup>

R. Faria Guimaraes, 883 — PORTO — Telef. 43011/5

R. Tenente Espanca, 43 — LISBOA — Telef. 775182/4

REPARAÇÕES E MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS E DIESEL

PESSOAL TÉCNICO ALTAMENTE ESPECIALIZADO

APARELHAGEM MODERNA ★ MATERIAL DE ORIGEM



2738

**Cruz, Sousa  
& Barbosa,  
Limitada**

**Papéis**

**Máquinas Gráficas**

Telefs. 27656 e 27657

R. D. João IV, 567

P O R T O

245

**Esteios**  
*para* **Vinhas**

em betão armado pré-esforçado,  
fabricados à máquina,  
com vibração a alta frequência.

*Preços*  
*muito acessíveis*

**FARCIL**

Telefone, 62313 — BOMBARRAL

3892

Visite V. Ex.<sup>a</sup> a  
**Ouridesaria**  
**Aliança**

onde encontrará

Jóias, Pratas,  
Mármore e Bronzes

a preços fixos.

PORTO

191, R. das Flores, 211

Filial em LISBOA:

R. Garrett (Chiado), 50

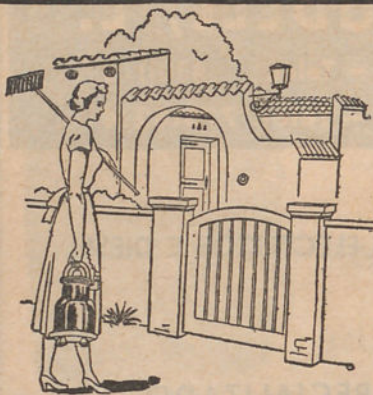
9056

CORREIAS — MANGUEIRAS — COLAS

**GOOD YEAR**

Distribuidores exclusivos: **Canelas & Figueiredo, Lda.** — R. Fanqueiros, 46 — LISBOA

3643



# "VIBRO-VERTA"

A BOMBA SUBMERSÍVEL ELECTROMAGNÉTICA

PARA:

Usos caseiros - Pequenas regas - Lavagens a pressão

BARATA \* CONSUMO INSIGNIFICANTE \* PORTÁTIL

Não requer cuidados nem instalação especial

Liga-se a qualquer linha monofásica da iluminação

*Demonstrações grátis*

3877

REPRESENTANTE GERAL J. L. DUARTE DE ALMEIDA, SUC.<sup>RA</sup>  
 PARA RUA DE S. MIGUEL, 61 — PORTO  
 PORTUGAL E ULTRAMAR TELEF. 26515

## OENOL

*Sociedade Portuguesa  
de Enologia, Lda.*

Importadores - Armazenistas

DE

Produtos Enológicos  
Material de Adega

E

Material de Laboratório

2960

LISBOA — Rua da Prata, 185, 2.º  
 Telefones: 2.8011 - 2.8014

Os produtos da

## UMUPRO

LYON — FRANÇA

3189



HELICIDE GRANULÉ — Produto eficazí-  
simo na extinção dos caracóis, à base de  
metaldeído;

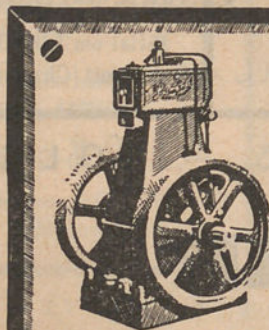
UMUCORTIL GRANULÉ — Para combate  
aos ralos, à base de clordane;



são distribuídos em Portugal por

**Ferreira, Rio & C.ª, L.ª**

Rua do Almada, 329-1.º — Telef. 23007 — PORTO



Desde 3½ HP - 600 R.P.M.

MOTORES A ÓLEO

# BAMFORD

DIESEL

O MELHOR  
MOTOR INGLÊS  
PARA A  
AGRICULTURA  
E PEQUENA  
INDÚSTRIA

RESISTENTES  
SIMPLES  
FACEIS DE  
MANEJAR  
ECONÓMICOS  
GARANTIDOS

JAYME DA COSTA, L.ª

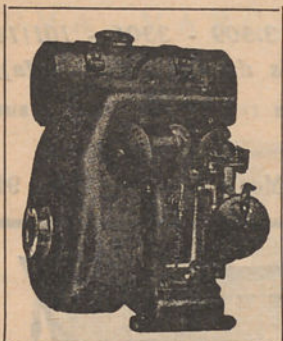
14 - R. dos Correios - LISBOA  
12 - P. da Batalha - PORTO

MECÂNICA E ELECTRICIDADE  
EM TODAS AS APLICAÇÕES

1149

# Motores e Grupos de Rega

## VILLIERS



### MOTORES A PETRÓLEO

QUATRO TEMPOS

MARK 10, MARK 20, MARK 25, MARK 40  
 1,1 HP      2 HP      2,4 HP      3,3 HP

GRUPOS DE REGA DE

1 1/2"      2"      2 1/2"      3"

ENCONTRÁ-LOS-A NAS BOAS CASAS DA SUA REGIÃO

REGUE COM VILLIERS E REGARÁ TRANQUILO

AGENTES GERAIS EM PORTUGAL

**SOCIEDADE TÉCNICA DE FOMENTO, LDA.**

PORTO — Av. dos Aliados, 168-A  
 Telef. 26526/7

LISBOA — R. Filipe Folque, 7-E e 7-F  
 Telef. 53393      3532

### Viticultura Prática Portuguesa

POR M. RODRIGUES DE MORAIS

5.<sup>a</sup> edição

1 volume de 326 páginas com 148 gravuras.  
 Preço, incluindo porte do correio e registo, 47\$50  
 Pedidos à «Gazeta das Aldeias»

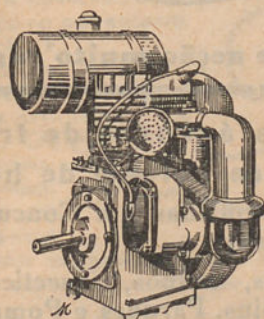
PASTAS Comerciais e de Estudantes  
 MALAS em couro, chapeadas e para avião

CONCERTAM-SE MALAS  
 NÃO CONFUNDIR



**José Apolinário**  
 31-Rua do Loureiro-33  
 (Pegado à Pensão de S. Bento)

TELEPHONE, 23636 — PORTO



*Motores a petróleo*

## “WISCONSIN”

*sempre em armazém*

**PEÇAS DE RESERVA ORIGINAIS**

*Distribuidores exclusivos em Portugal*

## CASA CAPUCHO

LISBOA - PORTO

3896

## Senhores VITICULTORES

3872

É da escolha dos bacelos com boa adaptação aos V. terrenos e de boa afinidade às castas que deseja enxertar que depende essencialmente a maior ou menor produção dos V. vinhedos. Nos meus viveiros encontra V. Ex.<sup>a</sup> as variedades:

R. 99 - R. 110 - R. 31 - 420/A - 161/49 - 34/EM - 5 BB - 3.309 - 3306 - 101/14  
Solonis 1.616 - Ripária Gloire de Montplier e Rupestris du Lot (Monticula),

rigorosamente seleccionadas, e prestam-se todos os esclarecimentos relacionados com a sua adaptação e plantação.

**JOSÉ ANTÓNIO MARTINS** — Sobral de Monte Agraço — Telef 91



As únicas botas de borracha vendidas com certificado de garantia. Diversos modelos para todos os fins. Em preto e branco para Senhora, Homem, Menina e Rapaz.

Foca há só uma! Como Foca nenhuma! Foca é melhor e não

é mais cara do que as botas vulgares. Vendas por junto e a retalho. Preços especiais para revenda. Modelos especiais para agricultores.

Peçam catálogos aos únicos depositários

**CASA FORTE**

(única especializada em artigos contra a chuva)

Rua Sá da Bandeira — Porto

Impermeáveis, Gabardines, Guarda-chuvas e Botas de borracha

3891



3888

**O adubo de acção muito rápida**



As mais seleccionadas árvores de fruto  
As melhores sementes de flores e de horta  
As mais lindas ROSAS premiadas em Concursos Internacionais

Camélias, arbustos, arvoredos, bolbos, insecticidas, fungicidas. Construção de Jardins, Parques e Pomares.

**Alfredo Moreira da Silva & F.ºs, Lda.**

Rua de D. Manuel II, 55 — PORTO

Telef. 21957

Teleg. «Roselândia-Porto»

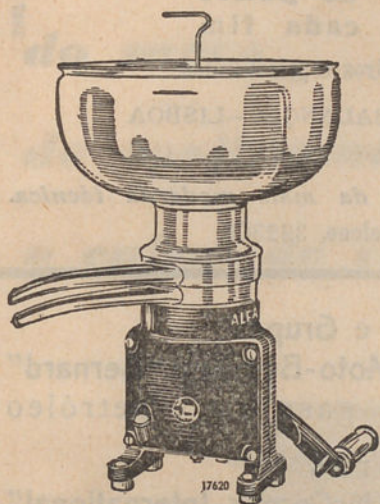
CATÁLOGOS GRÁTIS

3702



# ALFA-LAVAL

UMA MARCA FAMOSA EM TODO O MUNDO



\* *Desnatadeiras*  
MANUAIS E ELÉCTRICAS

\* *Batedeiras*

\* *Instalações de ordenhar*

3887

*Material sueco*  
*de superior qualidade*

Agentes e Depositários:

**HARKER, SUMNER & C.<sup>A</sup>, L.<sup>DA</sup>**  
38, R. de Ceuta, 48-PORTO \* LISBOA-14, L. Corpo Santo, 18

## HERPETOL

PARA DOENÇAS DA PELE

UMA GOTA DE HERPETOL  
e o seu desejo de coçar  
passou. A comichão des-  
parece como por encanto.  
A irritação é  
dominada, a  
pele é refres-  
cada e ali-  
viada. Os  
alívios com-  
çaram. Medi-  
camento por  
excelência  
para todos os casos de eczema húmido ou seco,  
crosias, espinhas, erupções ou ardência na pele.

A venda em todas as farmácias e drogarias

VICENTE RIBEIRO & CARVALHO  
DA FONSECA, LIMITADA  
RUA DA PRATA 237 - LISBOA



## No início da época das ervas...

Faça uma experiência com um motocultivador

**Gutbrod**

e ficará admirado do seu rendimento como segadeira.

Economize fazendo com um motoculti-  
vador todos os trabalhos agrícolas, como:

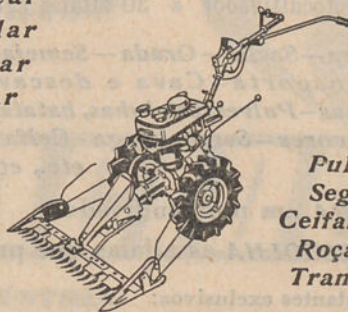
*Cavar vinhas e pomares*

*Semear*

*Gradar*

*Sachar*

*Regar*



3781

*Pulverizar*  
*Segar erva*  
*Ceifar cereal*  
*Roçar mato*  
*Transportar*  
*e até*

*Mungir as suas vacas*

**Agência Geral Gutbrod**

R. de José Falcão, 152-156—Tel. 20947—PORTO



# BALANÇAS e BÂSCULAS

Uma gama de produção que vai da balança química-analítica da mais alta sensibilidade, com funcionamento automático e leitura directa do resultado de pesagem de freio amortecedor electrónico, às Bâsculas automático-registadoras mais dimensionadas para a carga máxima de pesagem de:

**150 toneladas e 22 metros de ponte**  
**Um tipo de balança para cada fim**

3847

Confie o seu problema de pesagem aos técnicos balanceiros especializados

**ROMÃO & COMP.ª** FÁBRICA DE BALANÇAS—LISBOA

e tê-lo-á resolvido correctamente.

*Uma velha experiência de 175 anos ao serviço da mais moderna técnica.*

13, Cruzes da Sé, 29 LISBOA Telefone, 322305



MOTOCULTIVADORES

«GRAVELY»

Um só motocultivador \* 30 alfaias agrícolas

*Lavra—Sacha—Grada—Semeia—  
Transporta—Cava e descava  
vinhas—Pulveriza vinhas, batatais  
e árvores—Serra—Rega—Ceifa—  
etc., etc.*

3886

ADQUIRA um motocultivador

ESCOLHA as alfaias que precisa

Representantes exclusivos:

INIMEX

—Internacional Importadora e Exportadora, Lda.—

Rua do Almada, 443—Telef. 33379—PORTO

Motores e Grupos

Moto-Bombas “Bernard”  
a gasolina e petróleo

Tractores

“McCormik-International”

Motocultivadores

“Howard-Rotovator”

Tararas, Descaroladores,  
Sachadores, Charruas  
e todo o material agrícola em geral

A d u b o s

simples e compostos

S e m e n t e s

para Horta, Prado e Jardim

Insecticidas e Fungicidas

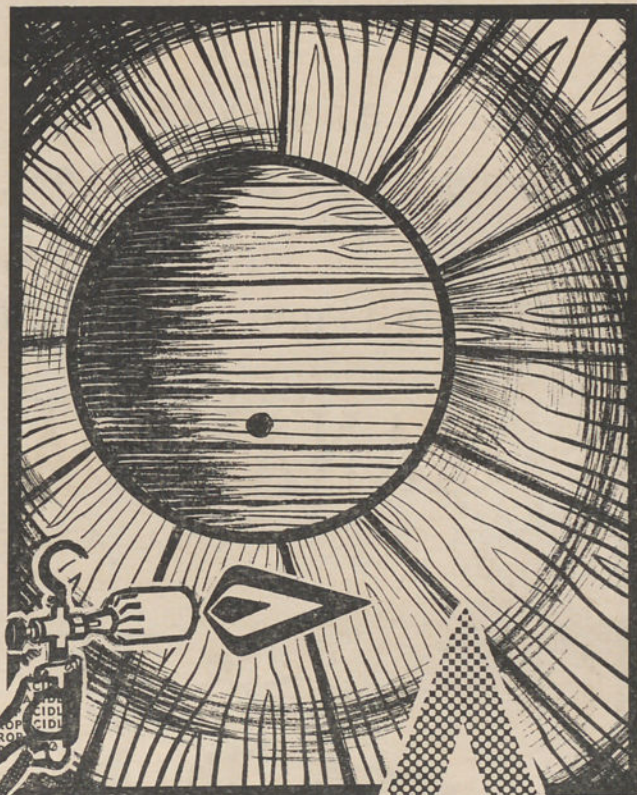
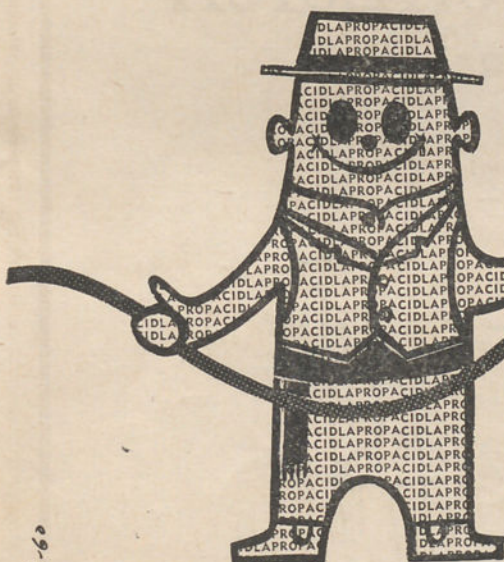
2747

-----  
No interesse de V. Ex.ª consulte  
e faça os seus pedidos ao:

**Centro Agrícola e  
Industrial, Lda.**

307, Rua de Santa Catarina, 309  
Telef. 25865/6 PORTO Teleg. «Agros»

**para a extracção  
do sarro  
de vasilhame  
e cubas de vinho**



**use**



**PROPACIDLA**

**O MELHOR GÁS AO SERVIÇO DA INDÚSTRIA**

GABRIEL FERREÃO-60

*Snr. Lavrador*

A matéria orgânica é indispensável para se obterem bons rendimentos.

Transforme as suas palhas em óptimo estrume utilizando

## CIANAMIDA CÁLCICA

(CAL AZOTADA)



COMPANHIA PORTUGUESA DE FORNOS ELÉCTRICOS

INSTALAÇÕES FABRIS  
CANAS DE SENHORIM



SERVIÇOS AGRONÓMICOS  
LARGO DE S. CARLOS, 4-2.  
LISBOA—TELEFONE 368089

3165